



PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

FOLHA: 1326
PROC.: 135/2014
RUBRICA: [Signature]

HABILITAÇÃO JURÍDICA

CNPJ: 10.915.057/0001-74

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

RUA PEDREIRAS Nº 2244 • SALA 04/ CENTRO • PARNARAMA - MA
(99) 98406-7578

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



FOLHA: 1327
PROC.: 135104
RUBRICA: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL-CRC

Instituído pelo Art. 34 da Lei 8.666/93

CRC Nº	CNPJ/CPF	EMIÇÃO	VALIDADE
035	10.915.057/0001-74	28/07/2021	31/12/2021
RAZÃO SOCIAL/NOME			
PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI			
NOME FANTASIA			
CONSTRUTORA PANORAMA			
LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, Nº)			BAIRRO
R PEDREIRAS			CENTRO
MUNICÍPIO		UF	CONTATO (FONE /FAX)
PARNARAMA		MA	(99) 3421-4674
DATA DE ABERTURA	CAPITAL SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
16/04/2009	R\$ 2.000.000,00		
NATUREZA JURÍDICA		PORTE DA EMPRSA	
EMPRESA DE PEQUENO PORTE		ME () EPP (X) NORMAL ()	
SÓCIOS		PARTCIPAÇÃO NO CAPITAL	
DOMINGOS CARVALHO LOPES VIANA		CPF 922.304.313-15	R\$ 2.000.000,00
RAMO DE ATIVIDADE			
41.20-4-00 - Construção de edifícios			
01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente			
33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas (Dispensada *)			
36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água			
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos			
38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos			
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias			
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas			
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica			
42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações			
42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações			
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas			
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem			
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos			
43.99-1-03 - Obras de alvenaria			
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras			
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água			
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista			
49.24-8-00 - Transporte escolar			
52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos			
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor			
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes			
78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra			
78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária			
78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros			
80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada			
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais			
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios			
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente			

Barão do Grajaú – MA, 28 de JULHO de 2021.

EDELSON CARLOS
VAZ DA
SILVA:62034529391

Assinado de forma digital por EDELSON CARLOS
VAZ DA SILVA:62034529391
DN: cn=BR, ou=ICP-Brasil, ou=AC SGLUTI Multipla
v5, ou=33416079000195, ou=Presencial,
ou=Certificado PF A1, cn=EDELSON CARLOS
VAZ DA SILVA:62034529391
Dados: 2021.07.28 09:00:47 -03'00'

[assinatura]



CNPJ: 10.915.057/0001-74

PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

FOLHA: 1328
PROC.: 135/2021
RUBRICA: [assinatura]

DECLARAÇÃO

ILMO. SR.
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021 - CPL

PREZADOS SENHORES,

A empresa **PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELE**, com sede na cidade de Parnarama, Estado do Maranhão, situada na Rua Pedreiras nº 2244 sala 04, Bairro Centro, CEP 65.640-000, Fone: (99) 98406-7578 inscrita no CNPJ (MF) nº **10.915.057/0001-74**, neste ato Representado por **DOMINGOS CARVALHO LOPES DA SILVA**, portador (a) da Carteira de Identidade nº 2052196 SSP/PI, e do CPF nº 922.304.313-15, declara, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento de licitação acima referido, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firma-se a presente declaração.

Parnarama/MA, 10 de agosto de 2021.

[Assinatura manuscrita]
DOMINGOS CARVALHO LOPES DA SILVA
CPF 922.304.313-15
SÓCIO-ADMINISTRADOR

RUA PEDREIRAS Nº 2244 • SALA 04/ CENTRO • PARNARAMA - MA
(99) 98406-7578

[Assinatura manuscrita]
93



PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

FOLHA: 1329
PROC.: 135/2021
RUBRICA: [assinatura]

DECLARAÇÃO

ILMO. SR.
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021 - CPL

PREZADOS SENHORES,

A empresa **PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELE**, com sede na cidade de Parnarama, Estado do Maranhão, situada na Rua Pedreiras nº 2244 sala 04, Bairro Centro, CEP 65.640-000, Fone: (99) 98406-7578 inscrita no CNPJ (MF) nº **10.915.057/0001-74**, neste ato Representado por **DOMINGOS CARVALHO LOPES DA SILVA**, portador (a) da Carteira de Identidade nº 2052196 SSP/PI, e do CPF nº 922.304.313-15, DECLARA, sob as penas da Lei, que está em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal, e, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().

Parnarama/MA, 10 de agosto de 2021.

P. P. Domingos Bealuz D. de Inez
DOMINGOS CARVALHO LOPES DA SILVA
CPF 922.304.313-15
SÓCIO-ADMINISTRADOR

RUA PEDREIRAS Nº 2244 • SALA 04/ CENTRO • PARNARAMA - MA
(99) 98406-7578

efanaw 04

Pelo presente instrumento particular: DOMINGOS CARVALHO LOPES DA SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 08/02/1979, em Parnarama - Ma., portador do RG nº 2.052.196 - SSP/PI e CPF nº 922.304.313-15, residente e domiciliado à Rua 03 nº 650, bairro centro - Parnarama - Ma. Cep. 65640-000 REMANESCENTE e FRANCISCA VIANA OLIVEIRA, brasileira, solteira, empresária, nascida em 21/07/1984, em Parnarama - Ma., portadora do RG nº 2.725.572 - SSP/PI e CPF nº 028.970.023-01, residente e domiciliada à Rua 03 nº 655, bairro centro - Parnarama - Ma. Cep. 65640-000 CEDENTE, Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada CONSTRUTORA PANORAMA LTDA - ME., com sede e foro na cidade de Parnarama, Estado do Maranhão, na Rua Pedreiras, 2244, Sala 04 Bairro Centro, CEP: 65.640-000, conforme Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, em sessão de 16/04/2009 sob NIRE nº 21200669815 e 15/12/2010 sob alteração 20100669027, e 12/09/2013 sob alteração 20130664081, e 04/10/2013 sob alteração 20130719013, e 13/05/2014 sob alteração 20140308644, inscrita no CNPJ sob nº 10.915.057/0001-74, tem entre si, justo e contratado, essa 6ª. (Sexta) alteração do contrato social, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 01 - ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL

A Razão social passa a ser: **PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME**

CLÁUSULA 02 - DA TRANSFERÊNCIA DE COTAS

A sócia: FRANCISCA VIANA OLIVEIRA, não desejando mais permanecer na sociedade, cede e transfere a totalidade de suas cotas, o valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais) em moeda nacional, representando 250.000 (Duzentos e Cinquenta Mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada ao sócio: DOMINGOS CARVALHO LOPES DA SILVA, que passou a ter a totalidade de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) representando 500.000 (Quinhentas Mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada, por este ato também, a sócia que se retira da a mais ampla e rasa quitação de seus direitos, nada tendo mais a reclamar em tempo algum quanto a seus direitos na sociedade

CLÁUSULA 03 - DA ALTERAÇÃO DO CAPITAL

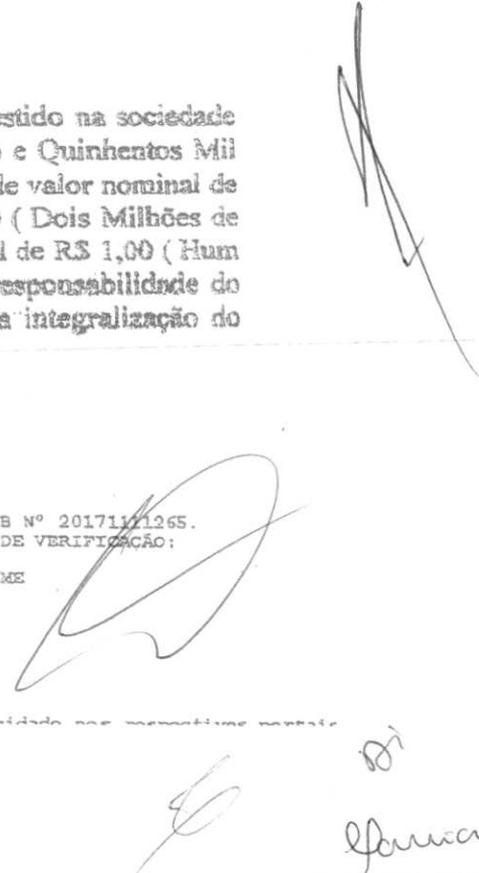
O sócio: DOMINGOS CARVALHO LOPES VIANA, declara ter investido na sociedade neste ato em moeda corrente nacional R\$ 1.500.000,00 (Hum Milhão e Quinhentos Mil Reais), dividido em 1.500.000 (Hum Milão e Quinhentos Mil) cotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada, totalizando um capital de R\$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de Reais), divididos em 2.000.000 (Dois Milhões) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada integralizada em moeda corrente nacional deste país. A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas cotas e responde solidariamente pela integralização do capital.



JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/08/2017 16:44 SOB Nº 2017111265.
PROTOCOLO: 171111265 DE 09/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703130541. NIRE: 21200669815.
PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUÍS, 14/08/2017
www.empresafacil.ma.gov.br





CLÁUSULA 04 - DA ALTERAÇÃO DO QUADRO SOCIETÁRIO

Em razão da alteração havida, o capital social, no valor de R\$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de Reais), representado por 2.000.000 (Dois Milhões) cotas de valor unitário R\$ 1,00 (Hum Real) passa a ser da seguinte proporção:

FOLHA: 1331
PROC.: 135/2017
RUBRICA: [assinatura]

DOMINGOS CARVALHO LOPES DA SILVA 2.000.000 cotas R\$ 2.000.000,00
TOTAL **2.000.000 cotas R\$ 2.000.000,00**

PARÁGRAFO ÚNICO: Nos termos do artigo 1033, IV, da Lei 10.406/02, a sociedade permanecerá unipessoal, devendo recompor seu quadro societário no prazo máximo de 180 (Cento e Oitenta) dias, sob pena de dissolução.

CLÁUSULA 05 - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

O Objeto social Será: 43.13-4-00 - Obras de Terraplenagem, 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações, 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos, 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor, 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente (preparo do solo), 33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas, 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações, 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias, 42.13-3-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 43.99-1-03 - Obras de alvenaria, 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água, 49.24-8-00 - Transporte escolar, 41.20-4-00 - Construção de edifícios

CLÁUSULA 06 - DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

O Sócio cedente desiste de eventuais ativos existentes na empresa, em favor do sócio remanescente e da própria sociedade. Quanto a passivo existente, é de responsabilidade exclusiva do sócio remanescente.

CLÁUSULA 07 - Fica eleito o foro de Parnarama, Maranhão para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA 08 - O Administrador: **DOMINGOS CARVALHO LOPES DA SILVA**, declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 09 - Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos e alterativos da sociedade, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/08/2017 16:44 SOB Nº 2017111265.
PROTOCOLO: 171111265 DE 09/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703130541. NIRE: 21200669815.
PARNARAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 14/08/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

[assinatura]

[assinatura]

Di

Flaviano 06

Pelo presente instrumento particular: DOMINGOS CARVALHO LOPES DA SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 08/02/1979, em Parnarama - Ma., portador do RG nº 2.052.196 - SSP/PI e CPF nº 922.304.313-15, residente e domiciliado à Rua 03 nº 650, bairro centro - Parnarama - Ma. Cep. 65640-000 REMANESCENTE e FRANCISCA VIANA OLIVEIRA, brasileira, solteira, empresária, nascida em 21/07/1984, em Parnarama - Ma., portadora do RG nº 2.725.572 - SSP/PI e CPF nº 028.970.023-01, residente e domiciliada à Rua 03 nº 655, bairro centro - Parnarama - Ma. Cep. 65640-000 CEDENTE, Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada CONSTRUTORA PANORAMA LTDA - ME., com sede e foro na cidade de Parnarama, Estado do Maranhão, na Rua Pedreiras, 2244, Sala 04 Bairro Centro, CEP: 65.640-000, conforme Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, em sessão de 16/04/2009 sob NIRE nº 21200669815 e 15/12/2010 sob alteração 20100689027, e 12/09/2013 sob alteração 20130664081, e 04/10/2013 sob alteração 20130719013, e 13/05/2014 sob alteração 20140308644, inscrita no CNPJ sob nº 10.915.057/0001-74, tem entre si, justo e contratado, essa 6ª. (Sexta) alteração do contrato social, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA #1 - ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL

A Razão social passa a ser: PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME

CLÁUSULA #2 - DA TRANSFERÊNCIA DE COTAS

A sócia: FRANCISCA VIANA OLIVEIRA, não desejando mais permanecer na sociedade, cede e transfere a totalidade de suas cotas, o valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais) em moeda nacional, representando 250.000 (Duzentos e Cinquenta Mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada ao sócio: DOMINGOS CARVALHO LOPES DA SILVA, que passou a ter a totalidade de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) representando 500.000 (Quinhentas Mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada, por este ato também, a sócia que se retira da a mais ampla e certa quitação de seus direitos, nada tendo mais a reclamar em tempo algum quanto a seus direitos na sociedade

CLÁUSULA #3- DA ALTERAÇÃO DO CAPITAL

O Sócio: DOMINGOS CARVALHO LOPES VIANA, declara ter investido na sociedade neste ato em moeda corrente nacional R\$ 1.500.000,00 (Hum Milhão e Quinhentos Mil Reais), dividido em 1.500.000 (Hum Milhão e Quinhentos Mil) cotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada, totalizando um capital de R\$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de Reais), divididos em 2.000.000 (Dois Milhões) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada integralizada em moeda corrente nacional deste país. A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas cotas e responde solidariamente pela integralização do capital.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/08/2017 16:44 SOB Nº 20171111265.
PROTOCOLO: 171111265 DE 09/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703130541. NIRE: 21200669815.
PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 14/08/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

E por se acharem em pleno acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi
tratado, obrigam-se a cumprir o presente aditivo assinando-o abaixo, em 01 (uma) via

Parnassina (MA), 28 de Julho de 2017.

FOLHA: 1322
PROC.: 135kou
RUBRICA: [assinatura]

Domingos Carvalho Lopes da Silva
DOMINGOS CARVALHO LOPES DA SILVA

Francisca Viana Oliveira
FRANCISCA VIANA OLIVEIRA

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

Di
Francisco
08

7 3 2 8 7 3 3 2
2 3 2 3 3 3 3 3 3
3 3 3 3 3 3 3 3 3
2 3 3 3 3 3 3 3 3
3 3 3 3 3 3 3 3 3

FOLHA: 1334
PROC.: 135/2014
RUBRICA: [Signature]

3 3 3 1 0 3 3 3
3 3 3 3 3 3 3 3
3 3 3 3 3 3 3 3
3 3 3 3 3 3 3 3



Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 13/05/2014 Sob N° 20140308644
Protocolo : 140308644 de 08/05/2014 NIRE: 21200669815
CONSTRUTORA PANORAMA LTDA - ME
Chancela : 65A8628ED68AAA8A1542584220010CC42BEEF786



São Luis, 13/05/2014
[Signature]
CLE DINICE BASTOS DA FONSECA
Secretário(a) Geral

[Large handwritten mark]

[Large handwritten signature]

[Signature]

Panorama
09

Pelo presente instrumento particular: **DOMINGOS CARVALHO LOPES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 08/02/1979, em Parnarama - Ma., portador do RG nº 2.052.196 - SSP/PI e CPF nº 922.304.313-15, residente e domiciliado à Rua 03 nº 650, bairro centro - Parnarama - Ma. Cep. 65640-000 Único sócio componentes da sociedade empresária limitada **PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME.**, com sede e foro na cidade de Parnarama, Estado do Maranhão, na Rua Pedreiras, 2244, Sala 04 Bairro Centro, CEP: 65.640-000, conforme Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, em sessão de 16/04/2009 sob NIRE nº 21200669815, Resolve Transformar a Sociedade Limitada em **Empresa Individual de Responsabilidade Limitada**, a qual regerá, doravante, pelo Presente Ato Constitutivo:

CLÁUSULA 1ª - Fica Transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, passando a denominação social a ser **PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, com todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA 2ª - O acervo desta sociedade, no valor de R\$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de Reais) passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

Para tanto, firmo em ato contínuo, Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada Eireli

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

DOMINGOS CARVALHO LOPES DA SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 08/02/1979, em Parnarama - Ma., portador do RG nº 2.052.196 - SSP/PI e CPF nº 922.304.313-15, residente e domiciliado à Rua 03 nº 650, bairro centro - Parnarama - Ma. Cep. 65640-000, Constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

1ª A empresa girará sob o nome empresaria: PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI e tem sede e domicílio na Rua Pedreiras, 2244, Sala 04 Bairro Centro, Parnarama - Ma., CEP: 65.640-000

2ª O capital é de: R\$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de Reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País, valor mínimo de 100 vezes o salário mínimo vigente no país.

3ª O objeto, 41.20-4-00 - Construção de edifícios, 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2018 12:07 SOB Nº 21600085357.
PROTOCOLO: 180442422 DE 25/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802962918. NIRE: 21600085357.
PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 25/07/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA POR
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA
PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**

FOLHA: 1336
PROC.: 135/2018
RUBRICA: JM

42.21-9-03 – Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações, 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos, 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor, 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente (preparo do solo), 33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas, 42.21-9-05 -- Manutenção de estações e redes de telecomunicações, 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias, 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 43.99-1-03 - Obras de alvenaria, 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água, 49.24-8-00 - Transporte escolar, 43.13-4-00 – Obras de Terraplenagem

4ª A empresa iniciou suas atividades em **16 de Abril de 2009**, e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª A administração da empresa será exercida por **DOMINGOS CARVALHO LOPES DA SILVA**, a quem caberá a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta empresa.

6ª O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apuradas.

7ª Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

8ª O Administrador: **DOMINGOS CARVALHO LOPES DA SILVA**, declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

9ª Fica eleito o foro de Parnarama, Maranhão para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por se acharem em pleno acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente aditivo assinando-o abaixo, em 01 (uma) via



Parnarama (MA), 22 de Junho de 2018.

Domingos Carvalho Lopes da Silva
DOMINGOS CARVALHO LOPES DA SILVA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2018 12:07 SOB Nº 21600085357
PROTOCOLO: 180442422 DE 25/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
11802962918. NIRE: 21600085357.
PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 25/07/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA EMPRESA -
PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI CNPJ SOB Nº
10.915.057/0001-74 E NIRE SOB Nº 21600085357

FOLHA: 1338
PROC.: 135/2019
RUBRICA: *th*

Pelo presente instrumento particular: **DOMINGOS CARVALHO LOPES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 08/02/1979, em Parnarama - Ma., portador do RG nº 2.052.196 - SSP/PI e CPF nº 922.304.313-15, residente e domiciliado à Rua 03 nº 650, bairro centro - Parnarama - Ma. Cep. 65640-000, na condição de representante da empresa **PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**. Inscrita no CNPJ nº 10.915.057/0001-74, com sede e foro na cidade de Parnarama, Estado do Maranhão, na Rua Pedreiras, 2244, Sala 04 Bairro Centro, CEP: 65.640-000, conforme Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA sob NIRE nº 21600085357, Resolve alterar e consolidar o ato constitutivo

CLÁUSULA 1ª - O objeto social passa a ser: 41.20-4-00 - Construção de edifícios, 43.13-4-00 - Obras de Terraplenagem, 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações, 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos, 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor, 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente (preparo do solo), 33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas, 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações, 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (Limpeza de Ruas), 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias, 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 43.99-1-03 - Obras de alvenaria, 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água, 49.24-8-00 - Transporte escolar, 38.11-4-00 - Coleta de Resíduos não-perigosos, 38.21-1-00 - tratamento e disposição de resíduos não-perigosos, 43-11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas, 35.12-3-00 - Transmissão de energia elétrica, 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o ato constitutivo com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO

1ª A empresa gira sob o nome empresarial: **PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI** e tem sede e domicílio na Rua Pedreiras, 2244, Sala 04 Bairro Centro, Parnarama - Ma., CEP: 65.640-000

2ª O capital é de: R\$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de Reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País, valor mínimo de 100 vezes o salário mínimo vigente no país.

3ª O objeto: 41.20-4-00 - Construção de edifícios, 43.13-4-00 - Obras de Terraplenagem, 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/02/2019 10:27 SOB Nº 20190038853.
PROTOCOLO: 190038853 DE 01/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900482196. NIRE: 21600085357.
PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 04/02/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

aeroportos, 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações, 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, 52.29-0-02 - Serviço de reboque de veículos, 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor, 77.32-2-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 81.11-0-00 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente (preparo do solo), 33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas, 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações, 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (Limpeza de Ruas), 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias, 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 43.99-1-03 - Obras de alvenaria, 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água, 49.24-8-00 - Transporte escolar, 38.11-4-00 - Coleta de Resíduos não-perigosos, 38.21-1-00 - tratamento e disposição de resíduos não-perigosos, 43-11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas, 35.12-3-00 - Transmissão de energia elétrica, 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água

FOLHA: 1234
PROG.: 135/204
RUBRICA: [assinatura]

4ª A empresa iniciou suas atividades em **20 de Março de 2009**, e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª A administração da empresa será exercida por **DOMINGOS CARVALHO LOPES DA SILVA**, a quem caberá a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta empresa.

6ª O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apuradas.

7ª Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

8ª O Administrador, **DOMINGOS CARVALHO LOPES DA SILVA**, declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

9ª Fica eleito o foro de Parnarama, Maranhão para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por se acharem em pleno acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi pactado, obrigam-se a cumprir o presente aditivo assinando-o abaixo, em 01 (uma) via



Parnarama (MA), 25 de Janeiro de 2019.

Domingos Carvalho Lopes da Silva
DOMINGOS CARVALHO LOPES DA SILVA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/02/2019 10:27 SOB Nº 20190038853.
PROTOCOLO: 190038853 DE 01/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900482196. NIRE: 21600085357.
PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 04/02/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

[assinatura] 13

FOLHA: 1338
PROC.: 135/2014
RUBRICA: An



CONTEÚDO DO... a) G...
Francisco Wagner Oliveira de Sousa
Francisco Wagner Oliveira de Sousa
de Sousa

Caxias (MA), 14/02/2019
A. similitude B. Semelhança

Francisco Wagner Oliveira de Sousa
Tabelião e Registrador Substituto
3º Ofício de Caxias - MA
CPF: 024.479.033-75

U

[Signature]

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/02/2019 10:27 SOB N° 20190038853.
PROTOCOLO: 190038853 DE 01/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900482196. NIRE: 21600085357.
PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 04/02/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

[Signature]

Panorama
14

Pelo presente instrumento particular: **DOMINGOS CARVALHO LOPES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 08/02/1979, em Parnarama - Ma., portador do RG nº 2.052.196 - SSP/PI e CPF nº 922.304.313-15, residente e domiciliado à Rua 03 nº 650, bairro centro - Parnarama - Ma. Cep. 65640-000, na condição de representante da empresa **PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**. Inscrita no CNPJ nº 10.915.057/0001-74, com sede e foro na cidade de Parnarama, Estado do Maranhão, na Rua Pedreiras, 2244, Sala 04 Bairro Centro, CEP: 65.640-000, conforme Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA sob NIRE nº 21600085357, Resolve alterar e consolidar o referido instrumento da seguinte forma:

CLÁUSULA 1ª - O objeto social que é: 41.20-4-00 - Construção de edifícios, 43.13-4-00 - Obras de Terraplenagem, 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações, 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos, 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor, 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente (preparo do solo), 33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas, 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações, 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (Limpeza de Ruas), 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias, 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 43.99-1-03 - Obras de alvenaria, 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água, 49.24-8-00 - Transporte escolar, 38.11-4-00 - Coleta de Resíduos não-perigosos, 38.21-1-00 - tratamento e disposição de resíduos não-perigosos, 43-11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas, 35.12-3-00 - Transmissão de energia elétrica, 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água, **passa a ser:** 41.20-4-00 - Construção de edifícios, 43.13-4-00 - Obras de Terraplenagem, 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações, 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos, 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor, 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente (preparo do solo), 33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas, 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações, 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (Limpeza de Ruas), 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias, 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 43.99-1-03 - Obras de alvenaria, 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água, 49.24-8-00 - Transporte escolar, 38.11-4-00 - Coleta de Resíduos não-perigosos, 38.21-1-00 - tratamento e disposição de resíduos não-perigosos, 43-11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas, 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o ato com a seguinte redação:

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/06/2019 15:25 SOB Nº 20190805579.
PROTOCOLO: 190805579 DE 25/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902865440. NIRE: 21600085357.
PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 25/06/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

CONSOLIDAÇÃO

FOLHA: 1345

1ª A empresa gira sob o nome empresarial: **PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI** e tem sede e domicílio na Rua Pedreiras, 2244, Sala 1307, Parnarama - Ma., CEP: 65.640-000. **RUBRICA: [assinatura]**

2ª O capital é de: R\$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de Reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País, valor mínimo de 100 vezes o salário mínimo vigente no país.

3ª O objeto: 41.20-4-00 - Construção de edifícios, 43.13-4-00 - Obras de Terraplenagem, 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações, 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos, 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor, 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente (preparo do solo), 33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas, 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações, 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (Limpeza de Ruas), 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias, 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 43.99-1-03 - Obras de alvenaria, 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água, 49.24-8-00 - Transporte escolar, 38.11-4-00 - Coleta de Resíduos não-perigosos, 38.21-1-00 - tratamento e disposição de resíduos não-perigosos, 43-11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas, 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água

4ª A empresa iniciou suas atividades em **20 de Março de 2009**, e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª A administração da empresa será exercida por **DOMINGOS CARVALHO LOPES DA SILVA**, a quem caberá a representação ativa e passiva judicial e extrajudicial, desta empresa.

6ª O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apuradas.

7ª Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

8ª O Administrador: **DOMINGOS CARVALHO LOPES DA SILVA**, declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

9ª Fica eleito o foro de Parnarama, Maranhão para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/06/2019 15:25 SOB Nº 20190805579.
PROTOCOLO: 190805579 DE 25/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902865440. NIRE: 21600085357.
PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 25/06/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

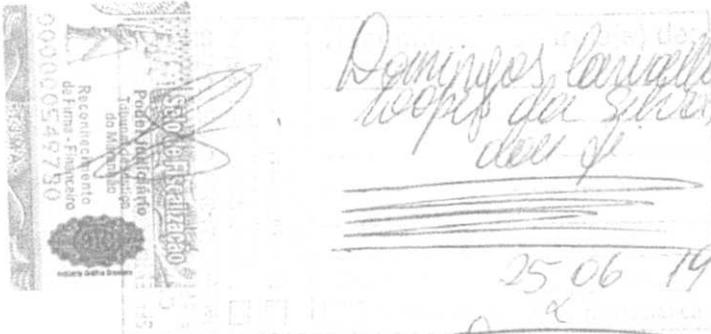
[assinatura]
Parnarama
16

E por se acharem em pleno acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente aditivo assinando-o abaixo, em 01 (uma) via

FOLHA: 1342
PROC.: 135/2014
RUBRICA: *Wm*

Parnarama (MA), 25 de Junho de 2019.

Domingos Carvalho Lopes da Silva
DOMINGOS CARVALHO LOPES DA SILVA



Francisco Wagner Oliveira de Sousa
Tabelião e Registrador Substituto
3º Ofício de Cartas - MA
CPE: 024.479.033-75

U

[Handwritten signature]

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/06/2019 15:25 SOB Nº 20190805579.
PROTOCOLO: 190805579 DE 25/06/2019. CODIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902865440. NIRE: 21600085357.
PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 25/06/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

Francisco
17

FOLHA: 1343
PROC.: 135/2024
SUBST.: 182

Pelo presente instrumento particular: **DOMINGOS CARVALHO LOPES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 08/02/1979, em Parnarama – Ma., portador do RG nº 2.052.196 – SSP/PI e CPF nº 922.304.313-15, residente e domiciliado à Rua 03 nº 650, bairro centro – Parnarama – Ma. Cep. 65640-000, na condição de representante da empresa **PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**. Inscrita no CNPJ nº 10.915.057/0001-74, com sede e foro na cidade de Parnarama, Estado do Maranhão, na Rua Pedreiras, 2244, Sala 04 Bairro Centro, CEP: 65.640-000, conforme Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA sob NIRE nº 21600085357, Resolve alterar e consolidar o referido instrumento da seguinte forma:

CLÁUSULA 1ª – O objeto social que é: 41.20-4-00 - Construção de edifícios, 43.13-4-00 – Obras de Terraplenagem, 43.29-1-04 – Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, 42.21-9-03 – Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações, 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos, 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor, 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente (preparo do solo), 33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas, 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações, 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (Limpeza de Ruas), 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias, 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 43.99-1-03 - Obras de alvenaria, 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água, 49.24-8-00 - Transporte escolar, 38.11-4-00 – Coleta de Resíduos não-perigosos, 38.21-1-00 - tratamento e disposição de resíduos não-perigosos, , 43-11-8-01 – Demolição de edifícios e outras estruturas, 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água **passa a ser:** 41.20-4-00 - Construção de edifícios, 43.13-4-00 – Obras de Terraplenagem, 43.29-1-04 – Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, 42.21-9-03 – Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações, 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos, 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor, 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente (preparo do solo), 33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas, 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações, 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (Limpeza de Ruas), 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias, 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 43.99-1-03 - Obras de alvenaria, 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água, 49.24-8-00 - Transporte escolar, 38.11-4-00 – Coleta de Resíduos não-perigosos, 38.21-1-00 - tratamento e disposição de resíduos não-perigosos, , 43-11-8-01 – Demolição de edifícios e outras estruturas, 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água, 81.21-4-00 – Limpeza em prédios e domicílios, 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, 7830-2/00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros, 7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra, 7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária, 8011-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o ato com a seguinte redação:



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left and another on the right with the number 18 below it.

FOLHA: 1344

PROC.: 135/204

RUBRICA: An

CONSOLIDAÇÃO

1ª **A empresa gira sob o nome empresarial: PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI** e tem sede e domicílio na Rua Pedreiras, 2244, Sala 04 Bairro Centro, Parnarama – Ma., CEP: 65.640-000

2ª **O capital é de: R\$ 2.000.000,00** (Dois Milhões de Reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País, valor mínimo de 100 vezes o salário mínimo vigente no país.

3ª **O objeto:** 41.20-4-00 - Construção de edifícios, 43.13-4-00 – Obras de Terraplenagem, 43.29-1-04 – Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, 42.21-9-03 – Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações, 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos, 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor, 77.32-2-01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente (preparo do solo), 33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas, 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações, 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (Limpeza de Ruas), 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias, 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 43.99-1-03 - Obras de alvenaria, 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água, 49.24-8-00 - Transporte escolar, 38.11-4-00 – Coleta de Resíduos não-perigosos, 38.21-1-00 - tratamento e disposição de resíduos não-perigosos, 43-11-8-01 – Demolição de edifícios e outras estruturas, 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água, 81.21-4-00 – Limpeza em prédios e domicílios, 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, 7830-2/00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros, 7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra, 7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária, 8011-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada.

4ª A empresa iniciou suas atividades em **20 de Março de 2009**, e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª A administração da empresa será exercida por **DOMINGOS CARVALHO LOPES DA SILVA**, a quem caberá a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta empresa.

6ª O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apuradas.

7ª Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

8ª O Administrador: **DOMINGOS CARVALHO LOPES DA SILVA**, declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

9ª Fica eleito o foro de Parnarama, Maranhão para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

di
Parnarama
19

FOLHA: 1345
PROC.: 130 1004
RUBRICA: [assinatura]

E por se acharem em pleno acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente aditivo assinando-o abaixo, em 01 (uma) via

Parnarama (MA), 08 de Maio de 2020.

DOMINGOS CARVALHO LOPES DA SILVA

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]
Parnarama
20



FOLHA: 1346
PROC.: 135/2024
RUBRICA:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
92230431315	DOMINGOS CARVALHO LOPES DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/05/2020 16:56 SOB Nº 20200322613.
PROTOCOLO: 200322613 DE 12/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001874632. NIRE: 21600085357.
PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 12/05/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

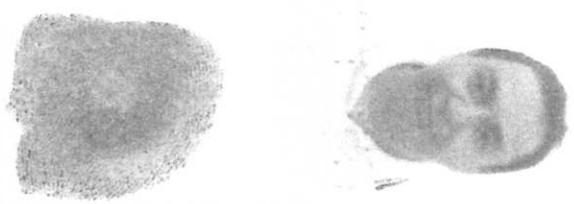
BT

Panorama 23

FOLHA: 1347
PROC.: 135/2024
RUBRICA: *AM*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"



Domingos Carvalho Lopes da Silva
1406328

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

*SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
PARNARAMA-MA*

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL	2.052.196	DATA DE EXPEDIÇÃO	23/11/17
NOME	DOMINGOS CARVALHO LOPES DA SILVA		
FILIAÇÃO	ROBERTA CARVALHO LOPES LUIZ PEREIRA DA SILVA		
NATURALIDADE	PARNARAMA-MA	DATA DE NASCIMENTO	08/02/1979
DOC. ORIGEM	CERT. NASC. 20230 L 48 F 208		
CPF	EXP PARNARAMA-MA 24/03/88		
	1406328	<i>Francisco das Chagas Pinheiro Martins</i> ASSINATURA DO DIRETOR	

LEI Nº 7.116 DE 28/08/83 - DECRETO Nº 88.280/83

Handwritten mark

*SECRETARIA EXTRAJUDICIAL
PARNARAMA-MA*

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
DE PARNARAMA - OFÍCIO ÚNICO
Graciela Macê e Silva Matias
Avenida Imperatriz, 311 - Centro - Parnarama - MA
Tel.: 98 3397-8108 - E-mail: ventilaparnarama@gmail.com



Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com o qual conferi e dou fé. Poder Judiciário - TJMA
Selo: AUTENT0313697IYW1NT7Y402PU91
23/07/2021 16:57:13, Ato: 13.18
Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18
FEMP R\$ 0,18 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Francisco das Chagas Pinheiro Martins
Marinilda de Almeida Sousa Couto - Escrevente Autorizada

Handwritten signatures and marks



PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

FOLHA: 1348
PROC.: 130/2021
RUBRICA: [assinatura]

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

CNPJ: 10.915.057/0001-74

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

Panorama
23



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FOLHA: 1349
PROC.: 1351204
RUBRICA: [assinatura]

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 10.915.057/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 06:40:18 do dia 24/07/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/01/2022.

Código de controle da certidão: **8323.57C1.1C29.6EAA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Panorama
24



FOLHA: 1350
PROC.: 130/2021
RUBRICA: [assinatura]

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 032030/21

Data da

05/05/2021 15:27:30

Inscrição Estadual: 123175623

CPF/CNPJ: 10915057000174

Razão Social: PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

Endereço: RUA PEDREIRAS, 2244 SALA: 04; CEP: 65640000

Telefone: (99)34214674

Município: PARNARAMA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 02/09/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 10/05/2021 19:21:22

[assinatura] 25



FOLHA: 1351
PROC.: 135/2021
RUBRICA: [Handwritten Signature]

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 164368/21

Data da

20/05/2021 17:28:24

Inscrição Estadual: 123175623

CPF/CNPJ: 10915057000174

Razão Social: PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

Endereço: RUA PEDREIRAS, 2244 SALA: 04; CEP: 65640000

Telefone: (99)34214674

Município: PARNARAMA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 17/09/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 13/06/2021 14:21:00

[Handwritten Signature]
26



FOLHA: 1352
 PROC.: 1351201
 RUBRICA: Am

ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA
 CNPJ: 06.115.117/0001-05
 PROCURADORIA DO MUNICÍPIO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

Certifico em cumprimento ao despacho do Senhor Prefeito Municipal, que revendo os livros e Cadastro Imobiliário e Cadastro Econômico Social desta Prefeitura, dela não constam débitos referentes à: **PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, nome fantasia: CONSTRUTORA PANORAMA CNPJ: 10.915.057/0001-74, estabelecida na Rua Pedreiras, 2244, centro, CEP: 65.640-000, neste município. É, portanto o que me cumpri certificar, reportando-me as informações das seções competentes, que a referida firma **NADA CONSTA**, ou seja, nenhum tipo de debito inscrito na Dívida Ativa deste Município, ficando o direito de cobrar eventuais débitos a serem apurados posteriormente Federais, Estaduais, Cartórios e Autarquias e que terá validade de 90(noventa) dias a partir da data de sua expedição. Aos dois de agosto de dois mil e vinte e um (2021).

Parnarama (MA), 02 de agosto de 2021.

Olivia de Sousa Lima
 Procuradora Geral do Município
 Parnarama-MA
 OAB/PI 13.444



Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com o qual conferi e dou fé. Poder Judiciário - TJMA
 Selo: AUTENT091369R3WH3DB8ZJX38E80
 02/08/2021 16:57:26, Ato: 13.18
 Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18
 FEMP R\$ 0,18 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Av. Carolina nº 237, centro, Parnarama-MA – CEP: 65640-000

SERVENÇA EXTRAJUDICIAL
 DE PARNARAMA - OFÍCIO ÚNICO
 Graciela Maria Rivalta e Silva Mattias
 Avenida Manoel de Sá - Centro - Parnarama - MA
 Tel: (98) 4170-1100 - E-mail: serventia@parnarama.ma.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

AV. CAROLINA, Nº 237 - CENTRO

CNPJ: 06115117000105

FOLHA: 1353
PROC.: 135/2021
RUBRICA: [assinatura]

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

A Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de PARNARAMA, a requerimento da pessoa interessada PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 31/10/2021, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituído anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: 000040 Inscrição Municipal: 000040
 Contribuinte: PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS CPF/CNPJ: 10915057000174
 Nome Fantasia: CONSTRUTORA PANORAMA
 Endereço: RUA PEDREIRAS, 2244 Complem: SALA 04
 Bairro: CENTRO CEP: 65640000
 Cidade: PARNARAMA - MA
 Inscrição Est.: 123175623 Data de Abertura: 0 Data de Encerramento: 0
 Atividade: Obras de terraplenagem, Construção de estações e redes de telecomunicações, Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, Serviços de reboque de veículos, Locação de automóveis sem condutor, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente, Manutenção e reparação de tratores agrícolas, Manutenção de estações e redes de telecomunicações, Reparação e manutenção de computadores e de,

Atividade(s) CNAE

- Construção de edifícios
- Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
- Manutenção e reparação de tratores agrícolas
- Construção de rodovias e ferrovias
- Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- Construção de estações e redes de telecomunicações
- Manutenção de estações e redes de telecomunicações
- Obras de terraplenagem
- Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- Obras de alvenaria
- Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- Perfuração e construção de poços de água
- Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- Transporte escolar
- Serviços de reboque de veículos
- Locação de automóveis sem condutor
- Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- Seleção e agenciamento de mão-de-obra
- Locação de mão-de-obra temporária
- Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros
- Atividades de vigilância e segurança privada
- Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
- Limpeza em prédios e em domicílios
- Atividades de limpeza não especificadas anteriormente



Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com o qual conferi e dou fé. Poder Judiciário - TJMA
 Selo: AUTENT03136925Y6G6BBBWEWOM92
 02/08/2021 16:57:26, At: 13.18
 Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18
 FEMP R\$ 0,18 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Emissão: 02/08/2021 09:29:32 Validade: 31/10/2021 Usuário: CIDA

Número/Controle da Certidão: 5C6FB07A85CF1C14

Francisca Marcia Guimarães Silveira Soares
 Francisca Marcia Guimarães Silveira Soares
 Secretária Municipal Interina de Finanças
 CPF: 499.407.753-34



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA

Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Tributação e Cadastro
CNPJ: 06115117000105
AV. CAROLINA, Nº 237 - CENTRO

FOLHA: 1354
PROC.: 135/2021
RUBRICA: [assinatura]

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Nº do Cadastro 004433	Nº da Inscrição 000040	Nº do Alvará 11/2021	Validade 31/12/2021
---------------------------------	----------------------------------	--------------------------------	-------------------------------

Contribuinte
Nome: PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI
CPF/CNPJ: 10915057000174
RG/Insc: 12317562
Nome Fantas.: CONSTRUTORA PANORAMA

Endereço
Logradouro: PEDREIRAS **Número:** 2244
Complemento: SALA 04 **CEP:** 65640000
Bairro: CENTRO
Cidade: PARNARAMA **Estado:** MA

Atividade Principal
 Obras de terraplenagem, Construção de estações e redes de telecomunicações, Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, Serviços de reboque de veículos, Locação de automóveis sem condutor, Aluguel de máquinas e

Horário de Funcionamento

Meio de Semana	Sábado	Domingo	Feriado
Das: 08:00:00 Até: 18:00:00	Das: 08:00:00 Até: 12:00:00	Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0

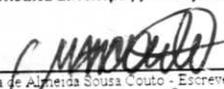
Observações

Detalhamento da Atividade

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
 DE PARNARAMA - OFICIO UNICO
 Graçara, Maria Rivalta e Silva Matias
 Avenida J. G. de Brito, 134 - Centro - Parnarama - MA
 Tel.: 99.3397-15 - e-mail: serventia@parnarama.gov.br



Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com o qual conferi e dou fé. Poder Judiciário - TJMA
 Selo: AUTENT09:13691N9EYOKG8N9SW13
 05/08/2021 14:30:58, Ato: 13.18
 Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18
 FEMP R\$ 0,18 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>


 Marinilda de Almeida Sousa Couto - Escrevente Autorizada
 Marinilda de Almeida Sousa Couto
 Escrevente Autorizada

Código

Data de Abertura
0

Estabelecimento autorizado a exercer a atividade supra por período, a critério da Administração Pública

ORGÃO EXPEDIDOR
 Francisca Márcia G. Silveira Soares
 Secretária Municipal de Fazenda
 CPF: 499.497.753-34

Francisca Márcia Guimarães Silveira Soares

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

Divisão de Tributação

[Handwritten marks and signatures]

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.915.057/0001-74

Razão Social: PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI

Endereço: RUA PEDREIRAS 2244 SALA 4 / CENTRO / PARNARAMA / MA / 65640-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/08/2021 a 30/08/2021

Certificação Número: 2021080100554175687437

Informação obtida em 08/08/2021 22:54:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

08/08/2021
30

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 10.915.057/0001-74

Razão social: PANORAMA EMPREENDEIMENTOS E SERVICOS EIRELI

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
01/08/2021	01/08/2021 a 30/08/2021	2021080100554175687437
14/04/2021	14/04/2021 a 11/08/2021	2021041401221206134961
26/03/2021	26/03/2021 a 24/04/2021	2021032601203680813190
07/03/2021	07/03/2021 a 05/04/2021	2021030700444159435100
16/02/2021	16/02/2021 a 17/03/2021	2021021601193685593672
28/01/2021	28/01/2021 a 26/02/2021	2021012801485648320311
09/01/2021	09/01/2021 a 07/02/2021	2021010902030858628640
21/12/2020	21/12/2020 a 19/01/2021	2020122102475358812357
02/12/2020	02/12/2020 a 31/12/2020	2020120201531557734442
13/11/2020	13/11/2020 a 12/12/2020	2020111301591569500504
25/10/2020	25/10/2020 a 23/11/2020	2020102501475286693034
06/10/2020	06/10/2020 a 04/11/2020	2020100602042886256095
09/09/2020	17/09/2020 a 16/10/2020	2020091704103032400143
29/08/2020	29/08/2020 a 27/09/2020	2020082902370007301621
10/08/2020	10/08/2020 a 08/09/2020	2020081002175712870677
22/07/2020	22/07/2020 a 20/08/2020	2020072202264501622117
03/07/2020	03/07/2020 a 01/08/2020	2020070303010727134085
16/03/2020	16/03/2020 a 13/07/2020	2020031601372477095309
25/02/2020	25/02/2020 a 23/06/2020	2020022505292640998276
06/02/2020	06/02/2020 a 06/03/2020	2020020604361948659610
18/01/2020	18/01/2020 a 16/02/2020	2020011804194856877257
30/12/2019	30/12/2019 a 28/01/2020	2019123002030850326439
11/12/2019	11/12/2019 a 09/01/2020	2019121103462083786040
22/11/2019	22/11/2019 a 21/12/2019	2019112202451430126101
02/11/2019	02/11/2019 a 01/12/2019	2019110202463493586523
14/10/2019	14/10/2019 a 12/11/2019	2019101404050385489603
25/09/2019	25/09/2019 a 24/10/2019	2019092502472166785665
06/09/2019	06/09/2019 a 05/10/2019	2019090602554135558566
18/08/2019	18/08/2019 a 16/09/2019	2019081802320864588110

[assinatura]
 Panorama 30

FOLHA: 1352
PROC.: 135/2024
RUBRICA: [Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

Paraná 32



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.915.057/0001-74 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/04/2009
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUTORA PANORAMA	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente 33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas (Dispensada *) 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R PEDREIRAS	NÚMERO 2244	COMPLEMENTO SALA: 04;
---------------------------	----------------	--------------------------

CEP 65.640-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PARNARAMA	UF MA
-------------------	---------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (99) 3421-4674
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/04/2009
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/07/2021 às 17:49:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

1/2
33



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FOLHA:

PROC.: 135/2021

RUBRICA:

1358
 135/2021
 [Assinatura]

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.915.057/0001-74 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/04/2009
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári)
--

LOGRADOURO R PEDREIRAS	NÚMERO 2244	COMPLEMENTO SALA: 04;
---------------------------	----------------	--------------------------

CEP 65.640-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PARNARAMA	UF MA
-------------------	---------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (99) 3421-4674
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/04/2009
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/07/2021 às 17:49:07 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

2/2
 [Assinatura]

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

FOLHA: 1360
PROC.: 135/2021
RUBRICA: *[Handwritten Signature]*

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	10.915.057/0001-74
NOME EMPRESARIAL:	PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI
CAPITAL SOCIAL:	R\$2.000.000,00 (Dois milhões de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: DOMINGOS CARVALHO LOPES DA SILVA
Qualificação: 65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 21/07/2021 às 17:50 (data e hora de Brasília).

VOLTAR

IMPRIMIR

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]
1/2
35



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA CNPJ: 06115117000105

AV. CAROLINA, Nº 237 - CENTRO

Rol Cadastral do Mobiliário - Completo: (Cadastro: '000040', '000040')

FOLHA: 1361
 PROC.: 1307204
 RUBRICA: 4

Data Emissão:	20/07/2021
Hora:	09:57:31
Exercício:	2021
Usuário:	LUCIANO
Página(s):	1 de 2

AGÊNCIA DE LICITAÇÃO JUDICIAL
 PARNARAMA - OFÍCIO ÚNICO
 Maria Riosita e Silva Matias
 da Imperatriz - Centro - Parnarama - MA
 77-1504 - e-mail: licitaparnarama@gmail.com

FICHA CADASTRAL DO MOBILIÁRIO

CONTRIBUINTE

Código: 004433
 Nome: PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 10915057000174
 Nome Fant.: CONSTRUTORA PANORAMA PIS/NIT:
 Endereço: RUA PEDREIRAS Nº: 2244 CEP: 65640000
 Bairro: CENTRO Complemento: SALA: 04;
 Cidade: PARNARAMA Estado: MA

ESTABELECIMENTO

Cadastro: 000040
 Endereço: RUA PEDREIRAS Nº: 2244 CEP: 65640000
 Bairro: CENTRO Complemento: SALA 04
 Cidade: PARNARAMA Estado: MA
 Área: 0,00 Nº Empregados: 0 Região:
 Insc Estadual: 123175623 Insc Municipal: 000040 Horário de Funcionamento: Das: 08:00 Até 18:00

DADOS GERAIS

Abertura: Processo: Dt. Processo:
 Junta Comercial: Data: Nº Reg Pessoal Jurídica:
 Escritório: Email Esc:
 Fone Esc:
 Situação: 01 - Ativo Tipo da Empresa: SOCIEDADE POR COTAS LIMITADA
 Tipo ISS: 03 - Sobre Faturamento Capital: 0 Tipo de Cadastro: EMPRESA
 Optante SN: S Regime Especial: Empresa de Pequeno Porte (EPP) Exigibilidade ISS: Exigível
 Atividade: Obras de terraplenagem, Construção de estações e redes de telecomunicações, Serviço de transporte de

Código	Identificador	Tipo	Atividade	Qtde.	Início	Fim
000007	07.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo,		23/08/2017	
Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes,						
000017	17.00	01 - Prestação de	Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil,		23/08/2017	
Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento						
000014	14.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a bens de terceiros		23/08/2017	
Lubrificação, limpeza, lubrificação, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos,						
000007	07.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo,		23/08/2017	
Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo						
000003	03.00	01 - Prestação de	Serviços prestados mediante locação, cessão de direito de uso e		23/08/2017	
Cessão de andaimes, palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário						
000016	16.00	01 - Prestação de	Serviços de transporte de natureza municipal		23/08/2017	
Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.						
000007	07.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo,		23/08/2017	
Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres						

Código Alvara	Exercício	Descrição	Data Emissão	Data Validade
49	2016	ALVARA DE LICENCA	25/02/2016	31/12/2016
22	2017	ALVARA DE LICENCA	13/01/2017	31/12/2017
12	2018	ALVARA DE LICENCA	10/01/2018	31/12/2018
9	2019	ALVARA DE LICENCA	04/01/2019	31/12/2019

Parnarama 36



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA CNPJ: 06115117000105
AV. CAROLINA, Nº 237 - CENTRO

Rol Cadastral do Mobiliário - Completo: (Cadastro: '000040','000040')

FOLHA: 1362
 PROC.: 135/2021
 RUBRICA: gm

Data Emissão:	20/07/2021
Hora:	09:57:31
Exercício:	2021
Usuário:	LUCIANO
Página(s):	2 de 2

FICHA CADASTRAL DO MOBILIÁRIO

Código Alvara	Exercício	Descrição	Data Emissão	Data Validade
3	2020	ALVARA DE LICENCA	06/01/2020	31/12/2020
11	2021	ALVARA DE LICENCA	05/01/2021	31/12/2021

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
 DE PARNARAMA - OFÍCIO ÚNICO
 Graciela Maria Rivalta e Silva Matias
 Inscrição: 134 - Centro - Parnarama - MA
 CNPJ: 06.115.117/0001-05 - Email: sientiaparnarama@gmail.com



Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma
 reprodução fiel do documento original e com o qual
 conferi e dou fé. Poder Judiciário - TJMA
 Selo: AUTENT03136951C1W4BRNXSGD202
 05/08/2021 14:30:58, Ato: 13.18
 Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18
 FEMP R\$ 0,18 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Mariilda de Almeida Sousa Couto
 Mariilda de Almeida Sousa Couto - Escrevente Autorizada
 Escrevente Autorizada

[Handwritten signatures and marks]

[Handwritten marks and signatures]
 Parnarama 37



Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

1363

135/2021

for

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 10.915.057/0001-74 **Inscrição Estadual:** 12.317562-3

Razão Social: PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA PEDREIRAS

Número: 2244 **Complemento:** SALA: 04;

Bairro: CENTRO

Município: PARNARAMA **UF:** MA

CEP: 65640000 **DDD:** **Telefone:** 34214674

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4221905	MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES
4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399104	SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
5229002	SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7810800	SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA
7820500	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA
7830200	FORNECIMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS
8011101	ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA
8111700	SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
161099	ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
3314712	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS
3600601	CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3821100	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4221904	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 16/12/2020

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's):

EDF a partir de: 01/03/2019,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 09/08/2021

1/2
38

09/08/2021

::: Consulta SINTEGRA / ICMS :::

Número da Consulta:

FOLHA: 1364
PROC.: 135 600
RUBRICA: tr

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012.

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)
2/2
39

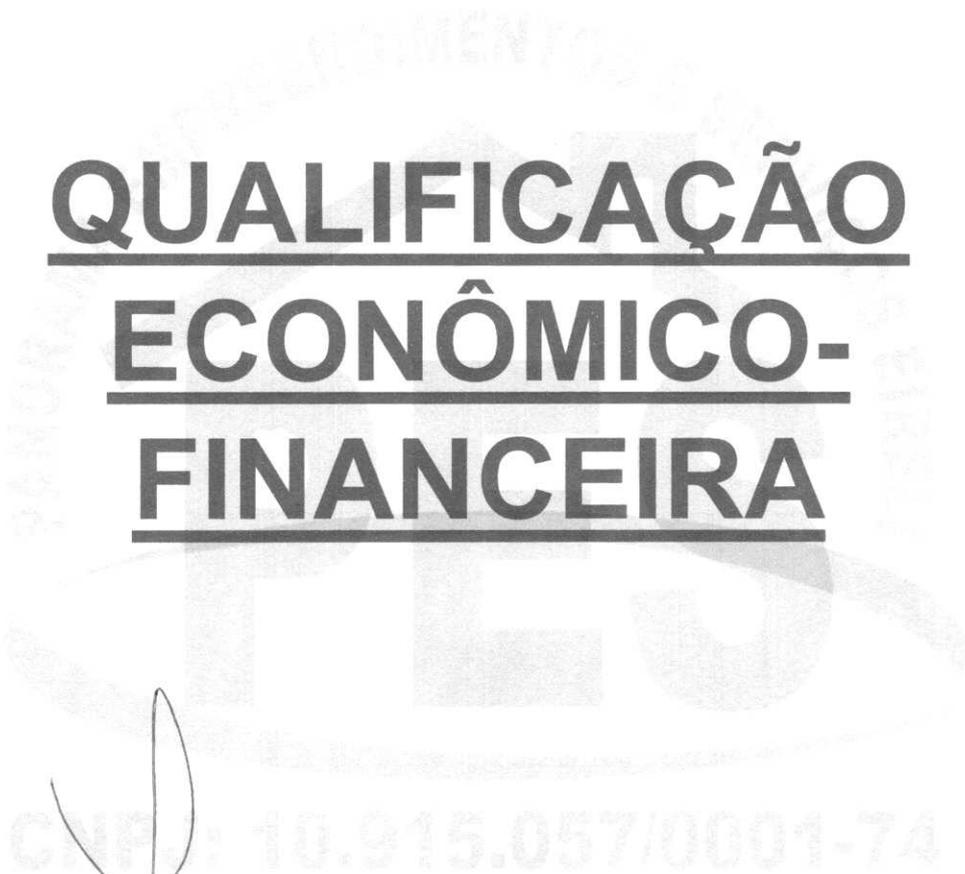


CNPJ: 10.915.057/0001-74

FOLHA: 1365
PROC.: 135/2024
RUBRICA: [assinatura]

PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO- FINANCEIRA



[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura] 40

Termo de Abertura

FOLHA: 1366

PROC.: 135/2004

RUBRICA: Am

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 9

O presente termo contém um Livro do tipo DIÁRIO, com páginas numeradas, do nº 01 ao nº 14, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, município Parnarama, CNPJ nº 10.915.057/0001-74, Número de Registro (NIRE) 21600085357.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 16/04/2009

Data de encerramento do exercício social: 31/12/2020

Parnarama, 01/01/2020

FERNANDO LUIS SAMPAIO MENDES
CONTADOR
CRC/MA 007423

DOMINGOS CARVALHO LOPES DA SILVA
TITULAR PESSOA FÍSICA, Administrador
CPF 922.304.313-15



Di

Panorama
43

Parnarama-MA, 31 de Janeiro de 2020.				
Operações realizadas neste mês.				
	Caixa			
a	Mercadorias			
		R\$	56.800,00	
	05 Rec. Pelos Serviços n/mês			56.800,00
	Diversos			56.800,00
a	Caixa	R\$	112.569,71	
I N S S OBRA				
	20 Pg gps - obra n/mês			2.499,20
ENERGIA ELETRICA				
	10 Pg conta de luz-CEMAR			341,20
FGTS A PAGAR				
	07 pg fgts ref/ 12/2019			960,00
I N S S				
	20 Pg gps ref/ 12/2019			1.900,00
ALUGUEL DE MÁQUINAS				
	20 Pg aluguel de máquina n/mês			32.500,00
MATERIAL DE CONSTRUÇÃO				
	12 pg Serviços material de Const. n/mês			15.600,00
PRÓ-LABORE A PAGAR				
	30 Pg pro-labore neste mês			4.000,00
F. DE PAGAMENTO - A PAGAR				
	31 pg Funcionários n/mês			12.000,00
ALVARÁ				
	20 Pg. Alvara de funcionamento			123,50
SIMPLES A PAGAR				
	20 Pg. Imp. Federais Ref/12/2019			39.945,81
ALUGUEL A PAGAR				
	30 pg . Aluguel n/Mês			1.200,00
ASSISTENCIA CONTABIL A PAGAR				
	30 Pg Serviços Contábeis deste mês.			<u>1.500,00</u>
				112.569,71
Parnarama-MA, 29 de Fevereiro de 2020.				
Operações realizadas neste mês.				
	Caixa			
a	Mercadorias			
		R\$	215.487,20	
	05 Rec. Pelos Serviços n/mês			215.487,20
	Diversos			215.487,20
a	Caixa	R\$	125.843,23	
I N S S OBRA				
	20 Pg gps - obra n/mês			9.481,43
PRÓ-LABORE A PAGAR				
	30 Pg pro-labore neste mês			8.000,00
ALUGUEL DE MÁQUINAS				
	12 Pg aluguel de máquina n/mês			6.580,00
MATERIAL DE EXPEDIENTE				
	15 pg Serviços material de exp. n/mês			2.524,50
ENERGIA ELETRICA				
	10 Pg conta de luz-CEMAR			345,30
MATERIAL DE CONSTRUÇÃO				
	18 pg Serviços material de Const. n/mês			54.200,00
FOLHA DE PAGAMENTO				
	29 Pg Funcionários neste mês			12.000,00
Continua				

[Handwritten signature]
 42

Continuação					
	FGTS A PAGAR				
	07 pg fgts ref/ 01/2020			960,00	
	SERVIÇOS DE TERCEIROS				
	31 pg Serviços de Terceiros n/mês			25.600,00	
	ALUGUEL A PAGAR				
Continuação					
	29 pg Aluguel n/mês			1.200,00	
	I N S S				
	20 Pg gps ref/ 01/2020			1.180,00	
	SIMPLES NACIONAL				
	20 Pg. SIMPLES NACIONAL Ref/01/2020			2.272,00	
	COFINS A PAGAR				
	20 Pg. Cofins Ref/01/2019			0,00	
	ASSISTENCIA CONTABIL A PAGAR				
	29 Pg Serviços Contábeis deste mês.			<u>1.500,00</u>	125.843,23
Parnarama-MA, 31 de Março de 2020. Operações realizadas neste mês.					
Caixa					
a	Mercadorias				
		R\$	357.854,10		
	05 Rec. Pelos Serviços n/mês			357.854,10	357.854,10
	Diversos				
a	Caixa				
		R\$	231.865,02		
	I N S S OBRA				
	20 Pg gps - obra n/mês			15.745,58	
	PRÓ-LABORE A PAGAR				
	30 Pg pro-labore neste mês			10.000,00	
	ALUGUEL DE MÁQUINAS				
	12 Pg aluguel de máquina n/mês			20.000,00	
	SIMPLES NACIONAL				
	20 Pg. Simples nacional Ref/02/2020			19.393,84	
	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO				
	05 pg Serviços material de Const. n/mês			89.560,00	
	MATERIAL DE EXPEDIENTE				
	15 pg Serviços material de exp. n/mês			0,00	
	ENERGIA ELETRICA				
	10 Pg conta de luz-CEMAR			325,60	
	FOLHA DE PAGAMENTO				
	31 Pg Funcionários neste mês			12.000,00	
	FGTS A PAGAR				
	07 pg fgts ref/ 02/2020			960,00	
	ALUGUEL A PAGAR				
	31 pg Aluguel n/mês			1.200,00	
	I N S S				
	20 Pg gps ref/ 02/2020			1.180,00	
	ASSISTENCIA CONTABIL A PAGAR				
	31 Pg Serviços Contábeis deste mês.			<u>1.500,00</u>	231.865,02
Parnarama-MA, 30 de Abril de 2020. Operações realizadas neste mês.					
----- x -----					
Caixa					
a	Mercadorias				
		R\$	102.521,40		
	05 Rec. Pelos Serviços n/mês			102.521,40	102.521,40
	Diversos				
Continua					

[Handwritten signature]
 Parnarama
 43

FOLHA: 1368
 PROC.: 135/2020
 RUBRICA: JH

Continuação					
a	Caixa				
		R\$	110.962,15		
	I N S S OBRA				
	20 Pg gps - obra n/mês			4.510,94	
	PRÓ-LABORE A PAGAR				
	30 Pg pro-labore neste mês			5.000,00	
	ALUGUEL DE MÁQUINAS				
	12 Pg aluguel de máquina n/mês			25.210,00	
	SIMPLES NACIONAL				
	20 Pg. Imp. Simples nacional/03/2020			36.501,11	
	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO				
	09 pg Serviços material de Const. n/mês			12.450,00	
	ENERGIA ELETRICA				
	10 Pg conta de luz-CEMAR			330,10	
	SERVIÇOS DE TERCEIROS				
	31 pg Serviços de Terceiros n/mês			10.120,00	
	I N S S				
	20 Pg gps ref/ 03/2020			1.180,00	
	F. DE PAGAMENTO - A PAGAR				
	30 pg Funcionários n/mês			12.000,00	
	F G T S - A PAGAR				
	07 Pg. Imp. Pg. Fgts ref/03/2020			960,00	
	ALUGUEL A PAGAR				
	30 pg . Aluguel n/Mês			1.200,00	
	ASSISTENCIA CONTABIL A PAGAR				
	30 Pg Serviços Contábeis deste mês.			<u>1.500,00</u>	110.962,15
	Parnarama-MA, 31 de Maio de 2020. Operações realizadas neste mês.				
		x	-----		
	Caixa				
a	Mercadorias				
		R\$	273.257,60		
	05 Rec. Pelos Serviços n/mês			273.257,60	<u>273.257,60</u>
		x	-----		
	Diversos				
a	Caixa				
		R\$	122.601,52		
	I N S S OBRA				
	20 Pg gps - obra n/mês			12.023,33	
	PRÓ-LABORE A PAGAR				
	30 Pg pro-labore neste mês			7.000,00	
	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO				
	09 pg Serviços material de Const. n/mês			36.850,00	
	ALUGUEL DE MÁQUINAS				
	12 Pg aluguel de máquina n/mês			25.200,00	
	PIS A PAGAR				
	SIMPLES NACIONAL				
	20 Pg. Imp. Simples nacional Ref/04/2020			14.352,99	
	AQUISIÇÃO DE MÁQUINA				
	21 Pg Compra de máquina			0,00	
	ENERGIA ELETRICA				
	10 Pg conta de luz-CEMAR			335,20	
	FOLHA DE PAGAMENTO				
	31 Pg Funcionários neste mês			12.000,00	
	FGTS A PAGAR				
	07 pg fgts ref/ 04/2020			960,00	
	Continua				

[Handwritten signature]
 44

Continuação					
	ALUGUEL A PAGAR				
	31 pg Aluguel n/mês			1.200,00	
	I N S S				
	20 Pg gps ref/ 04/2020			1.180,00	
	ASSISTENCIA CONTABIL A PAGAR				
	31 Pg Serviços Contábeis deste mês.			<u>1.500,00</u>	112.601,52
	Parnarama-MA, 30 de Junho de 2020. Operações realizadas neste mês.				
	-----	x	-----		
	Caixa				
a	Mercadorias				
		R\$	1.024.010,92		
	05 Rec. Pelos Serviços n/mês			1.024.010,92	1.024.010,92
	-----	x	-----		
	Diversos				
a	Caixa				
		R\$	198.134,68		
	I N S S OBRA				
	20 Pg gps - obra n/mês			45.056,48	
	PRÓ-LABORE A PAGAR				
	30 Pg pro-labore neste mês			12.000,00	
	ALUGUEL DE MÁQUINAS				
	12 Pg aluguel de máquina n/mês			20.250,00	
	SIMPLES NACIONAL				
	20 Pg. Imp. Simples nacional Ref/05/2020			28.145,20	
	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO				
	11 pg material de Const. n/mês			56.850,00	
	MATERIAL DE EXPEDIENTE				
	15 pg Serviços material de exp. n/mês			3.256,80	
	ENERGIA ELETRICA				
	10 Pg conta de luz-CEMAR			336,20	
	SERVIÇOS DE TERCEIROS				
	31 pg Serviços de Terceiros n/mês			15.400,00	
	FOLHA DE PAGAMENTO				
	31 Pg Funcionários neste mês			12.000,00	
	FGTS A PAGAR				
	07 pg fgts ref/ 05/2020			960,00	
	ALUGUEL A PAGAR				
	31 pg Aluguel n/mês			1.200,00	
	I N S S				
	20 Pg gps ref/ 05/2020			1.180,00	
	ASSISTENCIA CONTABIL A PAGAR				
	31 Pg Serviços Contábeis deste mês.			<u>1.500,00</u>	198.134,68
	Parnarama-MA, 31 de Julho de 2020. Operações realizadas neste mês.				
	-----	x	-----		
	Caixa				
a	Mercadorias				
		R\$	154.800,00		
	05 Rec. Pelos Serviços n/mês			154.800,00	154.800,00
	Diversos				
a	Caixa				
		R\$	301.758,30		
	SIMPLES NACIONAL				
	20 Pg. Imp. Simples nacional Ref/06/2020			153.601,15	
	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO				
	Continua				

[Handwritten signature]
 Parnarama
 45

Continuação				
19	pg Serviços material de Const. n/mês		32.500,00	
ENERGIA ELETRICA				
10	Pg conta de luz-CEMAR		343,80	
FOLHA DE PAGAMENTO				
31	Pg Funcionários neste mês		72.662,15	
I N S S OBRA				
20	Pg gps - obra n/mês		6.811,20	
PRÓ-LABORE A PAGAR				
30	Pg pro-labore neste mês		6.000,00	
ALUGUEL DE MÁQUINAS				
20	Pg aluguel de máquina n/mês		25.000,00	
FGTS A PAGAR				
07	pg fgts ref/ 06/2020		960,00	
ALUGUEL A PAGAR				
31	pg Aluguel n/mês		1.200,00	
I N S S				
20	Pg gps ref/ 06/2020		1.180,00	
ASSISTENCIA CONTABIL A PAGAR				
31	Pg Serviços Contábeis deste mês.		<u>1.500,00</u>	301.758,30
Parnarama-MA, 31 de Agosto de 2020.				
Operações realizadas neste mês.				
	-----	x	-----	
Caixa				
a	Mercadorias			
		R\$	215.486,20	
05	Rec. Pelos Serviços n/mês		215.486,20	215.486,20
	-----	x	-----	
Diversos				
a	Caixa		219.546,12	
SIMPLES NACIONAL				
20	Pg. Imp. Simples nacional Ref/07/2020		23.220,00	
AQUISIÇÃO DE MÁQUINA				
21	Pg Compra de máquina		0,00	
I N S S OBRA				
20	Pg gps - obra n/mês		9.481,39	
PRÓ-LABORE A PAGAR				
30	Pg pro-labore neste mês		10.200,00	
MATERIAL DE CONSTRUÇÃO				
21	pg Serviços material de Const. n/mês		52.145,20	
ALUGUEL DE MÁQUINAS				
20	Pg aluguel de máquina n/mês		25.200,00	
ENERGIA ELETRICA				
10	Pg conta de luz-CEMAR		352,10	
SERVIÇOS DE TERCEIROS				
31	pg Serviços de Terceiros n/mês		11.500,00	
I N S S				
20	Pg gps ref/ 07/2020		6.472,97	
F. DE PAGAMENTO - A PAGAR				
30	pg Funcionários n/mês		72.662,15	
F G T S - A PAGAR				
07	Pg. Imp. Pg. Fgts ref/07/2020		5.612,31	
ALUGUEL A PAGAR				
30	pg . Aluguel n/Mês		1.200,00	
ASSISTENCIA CONTABIL A PAGAR				
30	Pg Serviços Contábeis deste mês.		<u>1.500,00</u>	219.546,12
Continua				

[assinatura]
46

FOLHA: 1342
 PROC.: 135/2021
 RUBRICA: [assinatura]

Continuação					
Parnarama-MA, 30 de Setembro de 2020.					
Operações realizadas neste mês.					
	-----	x	-----		
	Caixa				
a	Mercadorias				
		R\$	187.456,50		
	05 Rec. Pelos Serviços n/mês			187.456,50	187.456,50
	-----	x	-----		
a	Caixa				
		R\$	247.187,24		
	SIMPLES NACIONAL				
	20 Pg. Imp. Simples nacional Ref/08/2020			32.322,93	
	ALUGUEL DE MÁQUINAS				
	20 Pg aluguel de máquina n/mês			20.000,00	
	I N S S OBRA				
	20 Pg gps - obra n/mês			8.248,08	
	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO				
	18 pg Serviços material de Const. n/mês			25.950,00	
	PRÓ-LABORE A PAGAR				
	30 Pg pro-labore neste mês			11.400,00	
	ENERGIA ELETRICA				
	10 Pg conta de luz-CEMAR			356,80	
	FOLHA DE PAGAMENTO				
	31 Pg Funcionários neste mês			72.662,15	
	FGTS A PAGAR				
	07 pg fgts ref/ 08/2020			6.612,31	
	ALUGUEL A PAGAR				
	31 pg Aluguel n/mês			1.200,00	
	I N S S				
	20 Pg gps ref/ 08/2020			6.934,97	
	ASSISTENCIA CONTABIL A PAGAR				
	31 Pg Serviços Contábeis deste mês.			<u>1.500,00</u>	187.187,24
Parnarama-MA, 31 de Outubro de 2020.					
Operações realizadas neste mês.					
	-----	x	-----		
	Caixa				
a	Mercadorias				
		R\$	266.335,04		
	05 Rec. Pelos Serviços n/mês			266.335,04	266.335,04
	-----	x	-----		
	Diversos				
a	Caixa				
		R\$	210.937,01		
	SIMPLES NACIONAL				
	20 Pg. Imp. Simples nacional Ref/09/2020			29.993,04	
	ALUGUEL DE MÁQUINAS				
	20 Pg aluguel de máquina n/mês			31.200,00	
	I N S S OBRA				
	20 Pg gps - obra n/mês			7.318,74	
	PRÓ-LABORE A PAGAR				
	30 Pg pro-labore neste mês			4.000,00	
	ENERGIA ELETRICA				
	10 Pg conta de luz-CEMAR			375,20	
	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO				
	10 pg Serviços material de Const. n/mês			39.852,40	
	SERVIÇOS DE TERCEIROS				
	25 pg Serviços de Terceiros n/mês			10.156,20	
Continua					

[assinatura]
 47

FOLHA: 1373
 PROC.: 135/2020
 RUBRICA: AM

Continuação				
FOLHA DE PAGAMENTO				
31	Pg Funcionários neste mês		72.662,15	
FGTS A PAGAR				
07	pg fgts ref/ 09/2020		5.612,31	
ALUGUEL A PAGAR				
31	pg Aluguel n/mês		1.200,00	
I N S S				
20	Pg gps ref/ 09/2020		7.066,97	
ASSISTENCIA CONTABIL A PAGAR				
31	Pg Serviços Contábeis deste mês.		<u>1.500,00</u>	210.937,01
Parnarama-MA, 30 de Novembro de 2020.				
Operações realizadas neste mês.				
		X		
Caixa				
Continua				
Continuação				
a	Mercadorias			
		R\$	917.820,00	
05	Rec. Pelos Serviços n/mês		917.820,00	917.820,00
		X		
Diversos				
a	Caixa			
		R\$	345.176,48	
SIMPLES NACIONAL				
20	Pg. Imp. Simples nacional Ref/10/2020		82.603,80	
AQUISIÇÃO DE MÁQUINA				
12	Pg Compra de máquina		0,00	
ALUGUEL DE MÁQUINAS				
20	Pg aluguel de máquina n/mês		30.250,00	
I N S S OBRA				
20	Pg gps - obra n/mês		40.384,08	
MATERIAL DE CONSTRUÇÃO				
15	pg material de Const. n/mês		56.421,20	
PRÓ-LABORE A PAGAR				
30	Pg pro-labore neste mês		10.000,00	
MATERIAL DE EXPEDIENTE				
18	pg Serviços material de exp. n/mês		1.587,50	
ENERGIA ELETRICA				
11	Pg conta de luz-CEMAR		371,40	
FOLHA DE PAGAMENTO				
31	Pg Funcionários neste mês		72.662,15	
FOLHA DE PAGAMENTO 1a. PARCELA 13º				
31	Pg 1a. Parcela 13º neste mês		36.331,07	
FGTS A PAGAR				
07	pg fgts ref/ 10/2020		5.612,31	
ALUGUEL A PAGAR				
31	pg Aluguel n/mês		1.200,00	
I N S S				
20	Pg gps ref/ 10/2020		6.252,97	
ASSISTENCIA CONTABIL A PAGAR				
31	Pg Serviços Contábeis deste mês.		<u>1.500,00</u>	345.176,48
Parnarama-MA, 31 de Dezembro de 2020.				
Operações realizadas neste mês.				
Caixa				
a	Mercadorias			
Continua				

Paraná
48

FOLHA: 1378
 PROC.: 136/2020
 RUBRICA: [assinatura]

Continuação		R\$		
			294.753,30	
05	Rec. Pelas Vendas n/mês			294.753,30
	-----	X	-----	294.753,30
	Diversos			
a	Caixa		273.610,61	
SIMPLES NACIONAL A PAGAR				
Continua				
Continuação				
20	Pg. Simples nacional Ref/11/2020			34.851,20
MATERIAL DE CONSTRUÇÃO				
08	pg Serviços material de Const. n/mês			41.294,70
I N S S OBRA				
20	Pg gps - obra n/mês			12.969,14
F. DE PAGAMENTO - 13º SALARIO				
20	pg Funcionários n/mês			72.662,15
ENERGIA ELETRICA				
10	Pg conta de luz-CEMAR			384,60
SERVIÇOS DE TERCEIROS				
31	pg Serviços de Terceiros n/mês			6.000,00
ALUGUEL DE MÁQUINAS				
18	Pg aluguel de máquina n/mês			30.200,00
I N S S 13º				
20	Pg gps ref/ 13º /2020			5.879,50
SEGUNDA PARCELA 13º				
30	pg Funcionáriossegunda parcela 13º n/mês			36.331,07
PRÓ-LABORE A PAGAR				
30	Pg pro-labore neste mês			12.000,00
I N S S				
20	Pg gps ref/ 11/2020			12.725,94
F G T S - A PAGAR				
07	Pg. Imp. Pg. Fgts ref/11/2020			5.612,31
ALUGUEL A PAGAR				
30	pg . Aluguel n/Mês			1.200,00
ASSISTENCIA CONTABIL A PAGAR				
30	Pg Serviços Contábeis deste mês.			<u>1.500,00</u>
				273.610,61

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]
49

PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI
 RUA PEDREIRAS Nº 2244 - SALA 04 - CENTRO CEP. 65640-000
 NIRE Nº 21600085357
 CNPJ Nº 10.915.057/0001-74
 PARNARAMA-MA

FOLHA: 1375
 PROC.: 130/2021
 RUBRICA: Jm

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

		ATIVO	
CIRCULANTE			
Caixa	R\$	123.118,19	
Bancos	R\$	396.172,77	
Clientes a Receber	R\$	158.951,60	R\$ 678.242,56
NÃO CIRCULANTE			
Móveis e Utensílios	R\$	45.852,10	
Edificações	R\$	985.640,50	
Máquinas e Equipamentos	R\$	980.753,60	
Veículos	R\$	324.100,00	
(-) Depreciação	R\$	233.634,62	R\$ 2.102.711,58
Total do Ativo			<u>R\$ 2.780.954,14</u>

		PASSIVO	
CIRCULANTE			
Obrigações Federais a pagar	R\$	48.634,49	
Obrigações Sociais a pagar	R\$	12.085,28	R\$ 60.719,77
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Capital Social	R\$	2.000.000,00	
Reserva de Capital	R\$	92.500,00	
Reserva de Lucros	R\$	81.426,50	
Lucro Líquido do exercício	R\$	546.307,87	R\$ 2.720.234,37
Total do Passivo			<u>R\$ 2.780.954,14</u>

Parnarama-MA, 31 de Dezembro de 2020.

 DOMINGOS CARVALHO LOPES DA SILVA

 FERNANDO LUIS SAMPAIO MENDES
 CRC/MA 007423

Handwritten signatures and initials of the signatories, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.

PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI
 RUA PEDREIRAS Nº 2244 - SALA 04 - CENTRO CEP. 65640-000
 NIRE Nº 21600085357
 CNPJ Nº 10.915.057/0001-74
 PARNARAMA-MA

FOLHA: 1376
 PROC.: 135/2021
 RUBRICA: JAN

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Receita Operacional Bruta	R\$ 4.066.582,26
(-) Impostos Faturados (iss)	R\$ 203.329,11
Receita Operacional Líquida	R\$ 3.863.253,15
(-) Custos dos Serviços Prestados	R\$ 956.753,20
Lucro Operacional Líquido	R\$ 2.906.499,94

(-) Despesas Operacionais:		
Pro-Labore	R\$ 99.600,00	
Serviços Profissionais	R\$ 18.000,00	
INSS - OBRA	R\$ 174.529,59	
INSS	R\$ 48.433,82	
Serviços de Terceiros	R\$ 68.776,20	
In s s 13º	R\$ 5.879,50	
F G T S	R\$ 35.781,55	
Material de Construção	R\$ 513.673,50	
Folha de Pagamento	R\$ 507.972,90	
Folha de Pagamento 13º	R\$ 72.662,14	
Imp. Federal ref/12/2019	R\$ 39.945,81	
Aluguel	R\$ 14.400,00	
Simple Nacional	R\$ 457.257,26	
Aluguel de Máquinas	R\$ 291.590,00	
Energia	R\$ 4.197,50	
Alvará	R\$ 123,50	
Material de expediente	R\$ 7.368,80	
Lucro Líquido do Exercício		R\$ 2.360.192,07
		R\$ 546.307,87

Parnarama-MA, 31 de Dezembro de 2020.

FERNANDO LUIS SAMPAIO MENDES
 CRC/MA 007423

DOMINGOS CARVALHO LOPES DA SILVA






PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI
 RUA PEDREIRAS Nº 2244 - SALA 04 - CENTRO CEP. 65640-000
 NIRE Nº 21600085357
 CNPJ Nº 10.915.057/0001-74
 PARNARAMA-MA

FOLHA: 1311
 PROC.: 135/2021
 RUBRICA: AA

DEMONSTRATIVO DA CONTA DE SERVIÇOS ENCERRADA EM 31/12/2020.

RECEITAS DE SERVIÇOS / 2021

Janeiro	R\$ 56.800,00	
Fevereiro	R\$ 215.487,20	
Março	R\$ 357.854,10	
Abril	R\$ 102.521,40	
Maió	R\$ 273.257,60	
Junho	R\$ 1.024.010,92	
Julho	R\$ 154.800,00	
Agosto	R\$ 215.486,20	
Setembro	R\$ 187.456,50	
Outubro	R\$ 266.335,04	
Novembro	R\$ 917.820,00	
Dezembro	R\$ 294.753,30	<u>R\$ 4.066.582,26</u>

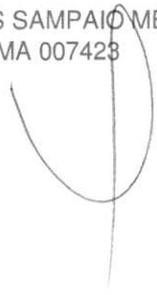
Total dos Serviços

R\$ 4.066.582,26

Parnarama-MA, 31 de Dezembro de 2020.

FERNANDO LUIS SAMPAIO MENDES
 CRC/MA 007428

DOMINGOS CARVALHO LOPES DA SILVA







 Parnarama
 52

PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI
 RUA PEDREIRAS Nº 2244 - SALA 04 - CENTRO CEP. 65640-000
 CNPJ Nº 10.915.057/0001-74
NIRE 21600085357
 PARNARAMA-MA

FOLHA: 13/18
 PROC.: 135/2024
 RUBRICA: [assinatura]

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA

LG = ATIVO CIRCULANTE + REAL. A L PRAZO = 678.242,56
 Passivo Circulante + Exig. a Longo Prazo 60.719,77
 TOTAL 11,17

SG = ATIVO TOTAL = 2.780.954,14
 Passivo Circulante + Exig. a Longo Prazo 60.719,77
 TOTAL 45,80

LC = ATIVO CIRCULANTE = 2.780.954,14
 Passivo Circulante 60.719,77
 TOTAL 45,80

PARNARAMA - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2020

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]
 53

Termo de Encerramento

FOLHA: 1319
PROC.: 138/2024
RUBRICA: [assinatura]

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 9

O presente termo contém um Livro do tipo DIÁRIO, com páginas numeradas, do nº 01 ao nº 14, e serviu para escrituração no período de 01/01/2020 a 31/12/2020, da empresa PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI.

Parnarama, 31/12/2020

FERNANDO LUIS SAMPAIO MENDES
CONTADOR
CRC/MA 007423

DOMINGOS CARVALHO LOPES DA SILVA
TITULAR PESSOA FÍSICA, Administrador
CPF 922.304.313-15



Di
Ferreira
54



FOLHA: 1390
PROC.: 135/2021
RUBRICA: [Handwritten Signature]

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
27903206320	FERNANDO LUIS SAMPAIO MENDES
92230431315	DOMINGOS CARVALHO LOPES DA SILVA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 02/02/2021 16:45:32 SOB N° 20210170573.
PROTOCOLO: 210170573 DE 02/02/2021. NIRE: 21600085357.
PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 02/02/2021

Di
Panorama
55



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração

FOLHA: 1381
PROC.: 135/2020 JUCEMA
RUBRICA: [Handwritten Signature]

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12100717754 em 02/02/2021, protocolo 210170573. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI
Número de Registro:	21600085357
CNPJ:	10915057000174
Município:	Parnarama

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	9
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
27903206320	FERNANDO LUIS SAMPAIO MENDES	MA007423
92230431315	DOMINGOS CARVALHO LOPES DA SILVA	

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 02/02/2021

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 02/02/2021 16:45:38 SOB Nº 20210170573.
PROTOCOLO: 210170573 DE 02/02/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100717754. NIRE: 21600085357.
PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

11/02/2021

Empresa Fácil Maranhão

FOLHA: 1382
PROC.: 135/17001
RUBRICA: [assinatura]

AUTENTICIDADE DE LIVROS

- PROTOCOLO: 210170573
- DATA DO PROTOCOLO: 11/02/2021
- NÚMERO DE REGISTRO: 21600085357
- EMPRESA: PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

 Termo de Autenticação (https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/MjAyMTAyMDIxNjQ1MzdFVGyW9BdXRlbnRpY2FjYW9tUUFFMjEwMDM2NjM4N18yMTAxNzA1NzUucGRm/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/A)



 Di 1/1
Panorama 57

PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI
 RUA PEDREIRAS Nº 2244 - SALA 04 - CENTRO CEP. 65640-000
 NIRE Nº 21600085357
 CNPJ Nº 10.915.057/0001-74
 PARNARAMA-MA

FOLHA: 1383
 PROC.: 135/2021
 RUBRICA: Ma

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

		ATIVO	
CIRCULANTE			
Caixa	R\$	123.118,19	
Bancos	R\$	396.172,77	
Clientes a Receber	R\$	<u>158.951,60</u>	R\$ 678.242,56
NÃO CIRCULANTE			
Móveis e Utensílios	R\$	45.852,10	
Edificações	R\$	985.640,50	
Máquinas e Equipamentos	R\$	980.753,60	
Veículos	R\$	324.100,00	
(-) Depreciação	R\$	<u>233.634,62</u>	R\$ 2.102.711,58
Total do Ativo			<u>R\$ 2.780.954,14</u>

		PASSIVO	
CIRCULANTE			
Obrigações Federais a pagar	R\$	48.634,49	
Obrigações Sociais a pagar	R\$	<u>12.085,28</u>	R\$ 60.719,77
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Capital Social	R\$	2.000.000,00	
Reserva de Capital	R\$	92.500,00	
Reserva de Lucros	R\$	81.426,50	
Lucro Líquido do exercício	R\$	<u>546.307,87</u>	R\$ 2.720.234,37
Total do Passivo			<u>R\$ 2.780.954,14</u>

Parnarama-MA, 31 de Dezembro de 2020.

 DOMINGOS CARVALHO LOPES DA SILVA

 FERNANDO LUIS SAMPAIO MENDES
 CRC/MA 007423

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
 Di
 Fawaw
 58

PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI
 RUA PEDREIRAS Nº 2244 - SALA 04 - CENTRO CEP. 65640-000
 NIRE Nº 21600085357
 CNPJ Nº 10.915.057/0001-74
 PARNARAMA-MA

FOLHA: 1384
 PROC.: 135/2024
 RUBRICA: Am

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Receita Operacional Bruta	R\$	4.066.582,26
(-) Impostos Faturados (iss)	R\$	203.329,11
Receita Operacional Líquida	R\$	3.863.253,15
(-) Custos dos Serviços Prestados	R\$	956.753,20
Lucro Operacional Líquido	R\$	2.906.499,94

(-) Despesas Operacionais:

Pro-Labore	R\$	99.600,00	
Serviços Profissionais	R\$	18.000,00	
INSS - OBRA	R\$	174.529,59	
INSS	R\$	48.433,82	
Serviços de Terceiros	R\$	68.776,20	
Inss 13º	R\$	5.879,50	
F G T S	R\$	35.781,55	
Material de Construção	R\$	513.673,50	
Folha de Pagamento	R\$	507.972,90	
Folha de Pagamento 13º	R\$	72.662,14	
Imp. Federal ref/12/2019	R\$	39.945,81	
Aluguel	R\$	14.400,00	
Simplex Nacional	R\$	457.257,26	
Aluguel de Máquinas	R\$	291.590,00	
Energia	R\$	4.197,50	
Alvará	R\$	123,50	
Material de expediente	R\$	7.368,80	
Lucro Líquido do Exercício	R\$	2.360.192,07	R\$ 546.307,87

Parnarama-MA, 31 de Dezembro de 2020.

FERNANDO LUIS SAMPAIO MENDES
 CRC/MA 007423

DOMINGOS CARVALHO LOPES DA SILVA

Di
 Parnarama
 59

PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI
 RUA PEDREIRAS Nº 2244 - SALA 04 - CENTRO CEP. 65640-000
 NIRE Nº 21600085357
 CNPJ Nº 10.915.057/0001-74
 PARNARAMA-MA

FOLHA: 135
 PROC.: 135/2021
 RUBRICA: Pa

DEMONSTRATIVO DA CONTA DE SERVIÇOS ENCERRADA EM 31/12/2020.

RECEITAS DE SERVIÇOS / 2021

Janeiro	R\$ 56.800,00	
Fevereiro	R\$ 215.487,20	
Março	R\$ 357.854,10	
Abril	R\$ 102.521,40	
Maió	R\$ 273.257,60	
Junho	R\$ 1.024.010,92	
Julho	R\$ 154.800,00	
Agosto	R\$ 215.486,20	
Setembro	R\$ 187.456,50	
Outubro	R\$ 266.335,04	
Novembro	R\$ 917.820,00	
Dezembro	R\$ 294.753,30	<u>R\$ 4.066.582,26</u>

Total dos Serviços

R\$ 4.066.582,26

Parnarama-MA, 31 de Dezembro de 2020.

FERNANDO LUIS SAMPAIO MENDES
 CRC/MA 007423

DOMINGOS CARVALHO LOPES DA SILVA

Pa
 Parnarama
 60

FOLHA: 1386

PROC.: 135/2014

ELABORADA: [assinatura]

PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI
 RUA PEDREIRAS Nº 2244 - SALA 04 - CENTRO CEP. 65640-000
 CNPJ Nº 10.915.057/0001-74
NIRE 21600085357
 PARNARAMA-MA

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA

LG =	<u>ATIVO CIRCULANTE + REAL. A L PRAZO</u>	=	678.242,56
	Passivo Circulante + Exig. a Longo Prazo		<u>60.719,77</u>
	TOTAL		11,17

SG =	<u>ATIVO TOTAL</u>	=	2.780.954,14
	Passivo Circulante + Exig. a Longo Prazo		<u>60.719,77</u>
	TOTAL		45,80

LC =	<u>ATIVO CIRCULANTE</u>	=	2.780.954,14
	Passivo Circulante		<u>60.719,77</u>
	TOTAL		45,80

PARNARAMA - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2020

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura] Parnarama 63



FOLHA: 1384
PROC.: 135/2021
RUBRICA: [Handwritten Signature]

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nome
27903206320	FERNANDO LUIS SAMPAIO MENDES
92230431315	DOMINGOS CARVALHO LOPES DA SILVA

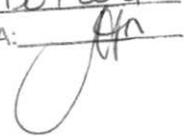
CERTIFICO O REGISTRO EM 02/02/2021 18:20 SOB Nº 20210170719.
PROTOCOLO: 210170719 DE 02/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100721611. CNPJ DA SEDE: 10915057000174.
NIRE: 21600085357. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/02/2021.
PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

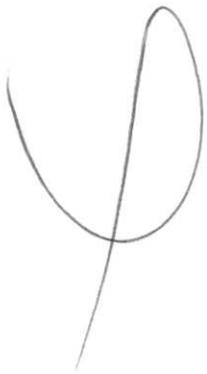
Panorama 62

FOLHA: 1389
PROC.: 135/2021
RUBRICA: 

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 210170719
- DATA DO PROTOCOLO: 02/02/2021
- NÚMERO DE REGISTRO: 21600085357
- ARQUIVAMENTO: 20210170719
- EMPRESA: PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

 Balanço (https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9mMjAyMTAyMDIxMTI1MDZlQmFsYW5jb19NQUUyMTAwMzY2ODA4LnBkZg==/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/MAE2100366808)





CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA

(Guia de Arrecadação do TJMA nº 21.054.801.001.011.310-5 para fins de emissão de certidão – falência ou recuperação judicial)

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO, a requerimento verbal de parte interessada e para os devidos fins, que revendo nesta Secretaria Judicial de Vara, na qual se encontram as distribuições, os autos, livros e demais papéis findos e pendentes existentes no arquivo desta Secretaria a meu cargo, depois de cuidadosa busca a que procedi, verifiquei **NADA CONSTAR** até a presente data, quaisquer **AÇÕES DE FALÊNCIA E CONCORDATA** contra a empresa **PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI (NOME FANTASIA: CONSTRUTORA PANORAMA)**, CNPJ nº 10.915.057/0001-74, com endereço na Rua **Pedreiras, 2244, Sala 04, Parnarama/MA**. O referido é verdade. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, nesta cidade de Parnarama/MA. Eu, Jh Bruno Jackson Silva Santos, Secretário Judicial Substituto, que digitei, subscrevi, dato e assino.

Parnarama/MA, 22 de julho de 2021.

Bruno Jackson Silva Santos
Secretário Judicial Substituto
Mat. 116174



Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com o qual conferi e dou fé. Poder Judiciário - TJMA
Selo: AUTENT031369ESTD1GKNOHJRWW91
02/08/2021 16:57:26, Ato: 13.18
Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18
FEMP R\$ 0,18 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Av. da Imperatriz, 134 - Centro - Parnarama - MA
Tel: (99) 3577-1304 - E-mail: secretariaparnarama@gmail.com

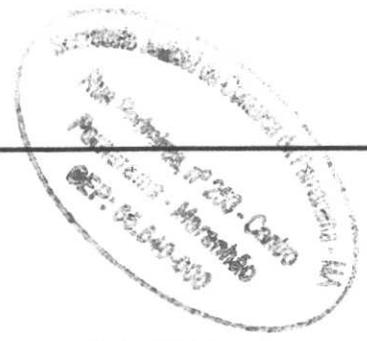
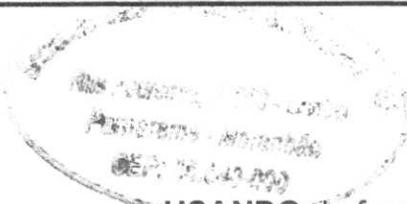


Área Eletônica Barros Bandeira - Empresa Autorizada

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo de validade da presente Certidão Judicial será de 60 (sessenta) dias (art. 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça).
2. Esta Certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça).
3. O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.
4. Esta certidão abrange somente esta Comarca de Parnarama/MA.

Jh
Parnarama
64



CERTIDÃO

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento verbal de parte interessada e para os devidos fins, que esta Secretaria Judicial da Vara Única da Comarca de Parnarama-MA é a única que controla a distribuição de feitos referente à questão de falências ou concordatas. O referido é verdade. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, nesta cidade de Parnarama/MA. Eu, Jfn, Bruno Jackson Silva Santos, Secretário Judicial Substituto, que digitei, subscrevi, dato e assino.

Parnarama/MA, 22 de Julho de 2021.

Bruno Jackson Silva Santos
Secretário Judicial Substituto
Mat. 161174



SERVENÇO EXTRAJUDICIAL
DE PARNARAMA - OFÍCIO ÚNICO
Graciela Maria Rivalta e Silva Matias
Rua Pedreira, 253 - Centro - Parnarama - MA
Fone: (99) 3577-1005 - E-mail: serven@parnarama.jus.br

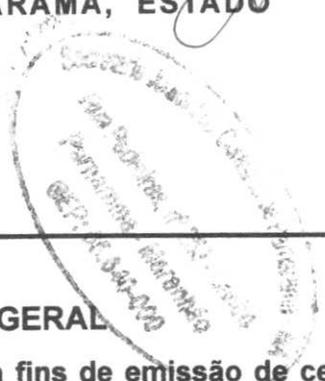


Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com o qual conferi e dou fé. Poder Judiciário - TJMA
Selo: AUTENT0313692DON14BRTUYA2E10
02/08/2021 16:57:26, Ato: 13.18
Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18
FEMP R\$ 0,18 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Aut. Eletrônica Ramon Bastians - Empenhada Autorizada

OBSERVAÇÕES:

- 1. O prazo de validade da presente Certidão Judicial será de 60 (sessenta) dias (art. 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça).
- 2. Esta Certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça).
- 3. O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.
- 4. Esta certidão abrange somente esta Comarca de Parnarama/MA.



CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAL

(Guia de Arrecadação do TJMA nº 21.054.801.001.000.319-9, para fins de emissão de certidão única de distribuição para fins gerais)

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO, a requerimento verbal de parte interessada e para os devidos fins, que revendo nesta Secretaria Judicial de Vara, na qual se encontram as distribuições, os autos, livros e demais papéis findos e pendentes existentes no arquivo desta Secretaria a meu cargo, depois de cuidadosa busca a que procedi, pude constar a **EXISTÊNCIA** do processo abaixo listado distribuído nessa Comarca em desfavor da **PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI (NOME FANTASIA: CONSTRUTORA PANORAMA), CNPJ nº 10.915.057/0001-74, com endereço na Rua Pedreiras, 2244, Sala 04, Parnarama/MA:**

Ação Cautelar de Busca e Apreensão – Processo nº 0000884-25.2018.8.10.0105

Requerente: Ministério Público Estadual

Requeridos: Construtora Panorama LTDA, Domingos Carvalho Lopes da Silva, Município de Parnarama e Raimundo Silva Rodrigues da Silveira

Ação Civil por Ato de Improbidade Administrativa – processo nº 0801018-48.2020.8.10.0105

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: Construtora Panorama LTDA, representada por Domingos Carvalho Lopes da Silva, Comissão Permanente de Licitação do Município de Parnarama-MA, Representado pelo seu Presidente Francisco Gleydson Oliveira Carvalho e Município de Parnarama e Raimundo Silva Rodrigues da Silveira.

O referido é verdade. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, nesta cidade de Parnarama/MA. Eu, Evilanio Andrade Ferreira, Secretário Judicial, que digitei, subscrevi, datei e assino.

Parnarama/MA, 08 de julho de 2024

Evilanio Andrade Ferreira
Secretário Judicial
Mat. 117507



OBSERVAÇÕES:

- O prazo de validade da presente Certidão Judicial será de 60 (sessenta) dias (art. 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça).
- Esta Certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça).
- O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado destinatário.
- Esta certidão abrange somente esta Comarca de Parnarama/MA.

PROCURADORIA EXTRAJUDICIAL
PARNARAMA - OFÍCIO ÚNICO
Rua da Trindade, 14 - Centro - Parnarama - MA
3577-1504 - E-mail: ter@tjma.jus.br



Autentico e apresento cópia reprográfica, por ser irrisca
reprodução fiel do documento original e com o qual
contei e dou fé. Poder Judiciário - TJMA
Selo: AUTENT031369K31DGG6KRUVEFK88
02/08/2021 16:42:51, Ato: 13.18
Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18
FEMP R\$ 0,18 Consulte em https://selo.tjma.jus.br



CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA

(Guia de Arrecadação do TJMA nº 21.054.801.001.019.747-3 para fins de emissão de certidão – falência ou recuperação judicial)

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento verbal de parte interessada e para os devidos fins, que revendo nesta Secretaria Judicial de Vara, na qual se encontram as distribuições, os autos, livros e demais papéis findos e pendentes existentes no arquivo desta Secretaria a meu cargo, depois de cuidadosa busca a que procedi, verifiquei **NADA CONSTAR** até a presente data, quaisquer **AÇÕES DE FALÊNCIA E CONCORDATA** contra **DOMINGOS CARVALHO LOPES DA SILVA**, representante legal da empresa **PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI (NOME FANTASIA: CONSTRUTORA PANORAMA)**, CNPJ nº 10.915.057/0001-74, com endereço na Rua **Pedreiras, 2244, Sala 04, Parnarama/MA**. O referido é verdade. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, nesta cidade de Parnarama/MA. Eu, 17 Bruno Jackson Silva Santos, Secretário Judicial Substituto, que digitei, subscrevi, dato e assino.

Parnarama/MA, 04 de agosto de 2021.

Bruno Jackson Silva Santos
Secretário Judicial Substituto
Mat. 116174



Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com o qual conferi e dou fé. Poder Judiciário – TJMA
Selo: AUTENT031369F26CF78GIE05NY98
05/08/2021 14:30:58, Ato: 13.18
Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18
FEMP R\$ 0,18 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Marinilda de Almeida Sousa Couto - Escrevente Autorizada

Marinilda de Almeida Sousa Couto
Escrevente Autorizada

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo de validade da presente Certidão Judicial será de 60 (sessenta) dias (art. 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça).
2. Esta Certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça).
3. O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.
4. Esta certidão abrange somente esta Comarca de Parnarama/MA.

Rua Pedreira, 253 – Centro, Parnarama/MA
E-mail: vara1_pan@tjma.jus.br - Fone: (99) 3577-1005



1393
PROC.: 135/2021
RUBRICA: [assinatura]

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
DE PARNARAMA - OFÍCIO ÚNICO
Cristina Maria Rivalta e Silva Matias
Avenida Imperatriz, 253 - Centro - Parnarama - MA
Tel: 99 3577-1005 - Email: serentia@tjma.jus.br

Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com o qual conferi e dou fé. Poder Judiciário - TJ/MA
Selo: AUTENT031369L90GVIKUN4Y1SG12
05/08/2021 14:30:58, Ato: 13.18
Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

[assinatura]
Marinilda de Almeida Sousa Couto - Escrevente Autorizada
Marinilda de Almeida Sousa Couto
Escrevente Autorizada

CERTIDÃO EXECUÇÃO PATRIMONIAL

(Guia de arrecadação do TJMA nº21.054.801.001.019.737-6, para fins de emissão de certidão civil e comércio)

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento do Secretário Judicial da Distribuição da Comarca de Santa Luzia, Estado do Maranhão, e para os devidos fins, que revendo nesta Secretaria Judicial de Vara, na qual se encontram as distribuições, os autos, livros e demais papéis findos e pendentes existentes no arquivo desta Secretaria a meu cargo, depois de cuidadosa busca a que procedi, pude constar **INEXISTÊNCIA de AÇÕES DE EXECUÇÃO PATRIMONIAL** em desfavor de **DOMINGOS CARVALHO LOPES DA SILVA**, portador do RG nº 2.052.196 SSP/MA e CPF/MF nº 922.304.313-15, nascido em 08/02/1979, filho de **ROBERTA CARVALHO LOPES** e **LUIZ PEREIRA DA SILVA**, residente na Rua 03,SN, Bairro Agrovema, Parnarama/MA. O referido é verdade. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, nesta cidade de Parnarama/MA. Eu, ^{my} Bruno Jackson Silva Santos, Secretário Judicial Substituto, que digitei, subscrevi, dato e assino.

Parnarama/MA, 05 de Agosto de 2021.

[assinatura]

Bruno Jackson Silva Santos
Secretário Judicial Substituto
Mat. 116174

Secretaria Judicial da Comarca de Parnarama - MA
Rua Pedreiras, nº 253 - Centro
Parnarama - Maranhão
SEF 05.540.000
Tribunal de Justiça do Maranhão
Ato Judicial
Oneroso
000000826521

- OBSERVAÇÕES:
1. O prazo de validade da presente Certidão Judicial será de 60 (sessenta) dias (art. 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça).
 2. Esta Certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça).
 3. O CNP.J/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.
 4. Esta certidão abrange somente esta Comarca de Parnarama/MA.

[assinatura]

68



Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com o qual conferi e dou fé. Poder Judiciário - TJMA
Selo: AUTENT031369XW1PTPB3KQEU2M02
05/08/2021 14:30:58, Ato: 13.18
Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Marinilda de Almeida Sousa Couto
Marinilda de Almeida Sousa Couto - Escrevente Autorizada
Escrevente Autorizada

CERTIDÃO – CIVIL E COMÉRCIO (TODAS AS AÇÕES CÍVEIS)

(Guia de Arrecadação do TJMA nº 21.054.801.001.019.744-9, para fins de emissão de certidão – civil e comércio)

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO, a requerimento verbal de parte interessada e para os devidos fins, que revendo nesta Secretaria Judicial de Vara, na qual se encontram as distribuições, os autos, livros e demais papéis findos e pendentes existentes no arquivo desta Secretaria a meu cargo, depois de cuidadosa busca a que procedi, pude constar a **EXISTÊNCIA de AÇÕES CÍVEIS** em desfavor de **DOMINGOS CARVALHO LOPES DA SILVA** representante legal da empresa **CONSTRUTORA PANORAMA LTDA-ME**, CPF Nº 922.304.313-19, RG Nº 2.052.196 SSP/PI, endereçado na rua 03, s/n, Bairro Agrovema, Parnarama/MA, a seguir descrito:

Processo nº 0000884-25.2018.8.10.0105

Ação: Busca e Apreensão

Autor: Ministério Público Estadual de Minas Gerais

Reú: Domingos Carvalho Lopes da Silva, Construtora Panorama LTDA-ME

Fase: concluso

O referido é verdade. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, nesta cidade de Parnarama/MA. Eu, 12 Bruno Jackson Silva Santos, Secretário Judicial Substituto, que digitei, subscrevi, dato e assino.

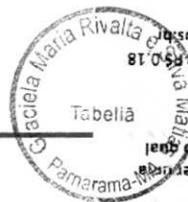
Parnarama/MA, 04 de agosto de 2021.

Bruno Jackson Silva Santos
Secretário Judicial Substituto
Mat. 116174



- OBSERVAÇÕES:
1. O prazo de validade da presente Certidão Judicial será de 60 (sessenta) dias (art. 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça).
 2. Esta Certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça).
 3. O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.
 4. Esta certidão abrange somente esta Comarca de Parnarama/MA.

di
Paulo
69



Autentico a presente copia reprografica, por ser verdadeira e fiel do documento original e com o qual conferi e dou fé. Poder Judiciário - TJMA
Selo: AUTENT031369U7F605TDNMCMCV9U91
05/08/2021 14:30:58, Ato: 13.18
Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADER R\$ 0,18
FEMP R\$ 0,18 Consulte em https://selo.tjma.jus.br



Secretaria de Inicialização e Silva Matias
Av. Imperatriz, 134 - Centro - Parnarama - MA
Tel: 99 3577-1004 - Email: servico@parnarama.tjma.jus.br

CERTIDÃO – CIVIL E COMERCIO (TODAS AS AÇÕES CÍVEIS)

(Guia de Arrecadação do TJMA nº 21.054.801.001.019.743-0, para fins de emissão de certidão – civil e comércio)

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO, a requerimento verbal de parte interessada e para os devidos fins, que revendo nesta Secretaria Judicial de Vara, na qual se encontram as distribuições, os autos, livros e demais papéis findos e pendentes existentes no arquivo desta Secretaria a meu cargo, depois de cuidadosa busca a que procedi, pude constar a **EXISTÊNCIA de AÇÕES CÍVEIS** em desfavor da empresa **PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELLI (NOME FANTASIA CONSTRUTORA PANORAMA LTDA-ME)**, CNPJ Nº 10.915.057/0001-74, endereçado na rua Pedreiras, nº 2244, sala 04, Bairro Centro, Parnarama/MA, a seguir descrito:

Processo nº 0801018-48.2020.8.10.0105

Ação: Ação de Improbilidade Administrativa

Autor: Ministério Público do Estado do Maranhão

Reú: Raimundo Silva Rodrigues da Silveira, Francisco Gleydson Oliveira Carvalho, Construtora Panorama LTDA-ME

Fase: concluso

O referido é verdade. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, nesta cidade de Parnarama/MA. Eu, 17 Bruno Jackson Silva Santos, Secretário Judicial Substituto, que digitei, subscrevi, dato e assino.
Parnarama/MA, 04 de agosto de 2021.

Bruno Jackson Silva Santos
Secretário Judicial Substituto
Mat. 116174



- OBSERVAÇÕES:
1. O prazo de validade da presente Certidão Judicial será de 60 (sessenta) dias (art. 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça).
 2. Esta Certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça).
 3. O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.
 4. Esta certidão abrange somente esta Comarca de Parnarama/MA.

Handwritten signatures and initials



FOLHA: 139/6
PROC.: 135/2021
RUBRICA: [assinatura]

CERTIDÃO EXECUÇÃO PATRIMONIAL

(Guia de arrecadação do TJMA nº21.054.801.001.019.731-7, para fins de emissão de certidão (civil e comércio))

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento do Secretário Judicial da Distribuição da Comarca de Santa Luzia, Estado do Maranhão, e para os devidos fins, que revendo nesta Secretaria Judicial de Vara, na qual se encontram as distribuições, os autos, livros e demais papéis findos e pendentes existentes no arquivo desta Secretaria a meu cargo, depois de cuidadosa busca a que procedi, pude constar a **INEXISTÊNCIA de AÇÕES DE EXECUÇÃO PATRIMONIAL** em desfavor da empresa **PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELLI (NOME FANTASIA CONSTRUTORA PANORAMA LTDA-ME)**, CNPJ: Nº 10.915.057/0001, endereçada na Rua Pedreiras, Nº 2244, sala 04, Bairro Centro, Parnarama/MA. O referido é verdade. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, nesta cidade de Parnarama/MA. Eu, Bruno Jackson Silva Santos, Secretário Judicial Substituto, que digitei, subscrevi, dato e assino.

Parnarama/MA, 05 de Agosto de 2021.

Bruno Jackson Silva Santos
Secretário Judicial Substituto
Mat. 116174



Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com o qual conferi e dou fé.
Poder Judiciário - TJMA
Selo: AUTENT03136904KFC6KVEEG45W11
05/08/2021 14:30:58, Ato: 13.18
Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18
PMP R\$ 0,18 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Marinilda de Almeida Sousa Couto - Escrevente Autorizada
Marinilda de Almeida Sousa Couto
Escrevente Autorizada

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo de validade da presente Certidão Judicial será de 60 (sessenta) dias (art. 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça).
2. Esta Certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça).
3. O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.
4. Esta certidão abrange somente esta Comarca de Parnarama/MA.

Rua Pedreira, 253 - Centro, Parnarama/MA
E-mail: vara1_pan@tjma.jus.br - Fone: (99) 3577-1005



oi
[assinatura]



FOLHA: 1387
PROC.: 130/2021
RUBRICA: [assinatura]

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: FERNANDO LUIS SAMPAIO MENDES
REGISTRO.....	: MA-007423/O-0
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: 279.032.063-20

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 02/08/2021 as 14:54:34.
Válido até: 31/10/2021.
Código de Controle: 9170.7598.6897.0029.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

01

Paraná 11
72

AO MUNICÍPIO DE BARÃO DE GRAJAÚ - MA

Em anexo, encaminhamos a apólice digital da Essor Seguros S.A., um documento com a mesma validade e veracidade de uma apólice impressa, utilizando processos que garantem segurança e valor jurídico às transações eletrônicas.

APÓLICE SEGURO GARANTIA Nº 1007507000617
Documento eletrônico digitalmente assinado por:



Fábio Henrique Ferreira de Pinho



Leandro Evangelista Poli

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por: Signatário (as):

FÁBIO H. PINHO - Nº de Série do Certificado: 34DFD8D6D4CE72B6637506B80E5DF92F

LEANDRO EVANGELISTA POLI - Nº de Série do Certificado: 15810EEFF2C6A180220D7B613918CFCA

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Apólice nº 1007507000617
Controle Interno: 00000021775001001778
Data de Emissão: 04/08/2021

ATENÇÃO:

- A ESSOR SEGUROS S.A., a seguir denominada "Seguradora", baseou-se nas declarações constantes na proposta e do questionário devidamente preenchidos, que são parte integrante do contrato, para cálculo do prêmio e emissão da presente apólice.
- Leia atentamente as Condições Gerais, Especiais e Particulares, principalmente as exclusões de coberturas. As Condições Gerais, Especiais e Particulares deste seguro estão disponíveis no SITE da SEGURADORA e, a qualquer tempo, sua versão física poderá ser fornecida mediante solicitação à Seguradora. Confira os dados constantes nesta apólice e, em caso de divergências, procure imediatamente seu Corretor. Quaisquer modificações na presente apólice deverão ser feitas através do seu Corretor à Seguradora de forma expressa e só serão válidas após anuência da Seguradora.
- As condições contratuais/regulamentos desse produto protocolizados pela Seguradora junto à SUSEP poderão ser consultados no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.
- SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Atendimento gratuito SUSEP 0800 021 8484.
- Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/PASEP e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica.
- Após sete dias úteis da emissão deste documento, o mesmo poderá ser verificado sob o nº 014902021000107757000617 no site da susep: www.susep.gov.br. e acesse: [Serviços ao Cidadão > Consulta de apólice de seguro garantia.](#)

FOLHA: 1309
PROC.: 135/2021
RUBRICA: *[assinatura]*

FRONTISPÍCIO DA APÓLICE - CONDIÇÕES PARTICULARES

DADOS DO SEGURADO

NOME: MUNICIPIO DE BRÃO DE GRAJAÚ CNPJ OU CPF: 06.477.822/0001-44
ENDEREÇO: RUA SEORA DA MOTA, Nº 314 - CENTRO
CEP: 65660-000 CIDADE: BARÃO DE GRAJAÚ UF: MA

DADOS DO TOMADOR

NOME: PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI CNPJ OU CPF: 10.915.057/0001-74
ENDEREÇO: R PEDREIRAS, 2244 - CENTRO
CEP: 65640-000 CIDADE: Parnarama UF: MA

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA / MODALIDADE

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA (LMG): R\$ 9.645,00
MODALIDADE: GARANTIA DO LICITANTE

O Limite Máximo de Garantia é o valor máximo que a Seguradora se responsabilizará perante o Segurado em função do pagamento de indenização.

COBERTURAS CONTRATADAS

COBERTURAS	IMPORTÂNCIA SEGURADA	PRÊMIO LÍQUIDO	INÍCIO DE VIGÊNCIA	FIM DE VIGÊNCIA
GARANTIA DO LICITANTE	R\$ 9.645,00	R\$ 250,00	04/08/2021	29/11/2021

*Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta apólice.

OBJETO DO SEGURO

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, caso o Tomador adjudicatário se recuse a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação n.º TOMADA DE PREÇO Nº 005/2021.

Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13.

O objeto do seguro das coberturas adicionais estão detalhadas na página seguinte.

Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro, através do Contrato de Contra Garantia, assinado entre TOMADOR e SEGURADORA, que rege os direitos e obrigações entre as partes, documento este que fará parte integrante e inseparável desta Apólice.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, o mesmo poderá ser verificado sob o nº 014902021000107757000617 no site da susep: www.susep.gov.br. e acesse: Serviços ao Cidadão > Consulta de apólice de seguro garantia.

Susep - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Plano de Seguro aprovado em conformidade com a Circular Susep 477/13 e Processo Susep nº 15414.615952/2020-90. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº 32 de 11/09/2001. Art1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras

DATA DE EMISSÃO: RIO DE JANEIRO, 04/08/2021



Fabio Henrique Ferreira de Pinho



Leandro Evangelista Poli

FOLHA: 1400
PROC.: 135/2021
RUBRICA: [assinatura]

DADOS DO CORRETOR

NOME: MONDIAL TOTUS CORRETORA DE SEGUROS LTDA CNPJ OU CPF: 11.430.690/0001-35 SUSEP: 202015844

A situação cadastral do(s) Corretor(es) deste Seguro poderão ser consultados no site www.susep.gov.br, por meio dos números de registros informados nesta apólice, ou pelo telefone SUSEP de atendimento ao público 0800 021 8484 (ligação gratuita).

DEMONSTRATIVO DO PRÊMIO DE SEGURO

CUSTO DO SEGURO		FORMA DE PAGAMENTO –		
		Parcela	Valor	Vencimento
Prêmio Líquido:	R\$ 250,00			
Adicional de Fracionamento:	R\$ 0,00	1	R\$ 250,00	04/08/2021
Custo de Apólice:	R\$ 0,00			
IOF:	R\$ 0,00			
Prêmio Total:	R\$ 250,00			

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

CONDIÇÕES ESPECIAIS

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também Garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – **Riscos Declarados:** Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento;

II – **Prejuízos:** Perda pecuniária comprovada decorrente da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. **Reclamação:** o Segurado comunicará a Seguradora da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. **Caracterização:** quando a Seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do Tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a Seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do Tomador perante o Segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente o seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do Tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a Seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do Segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o Segurado concorda que a Seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.

7. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

CONDIÇÕES GERAIS**1. OBJETO:**

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao Segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo Tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. DEFINIÇÕES:

Aplicam-se a este seguro as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada Segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (Segurado) e particulares (Tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela Seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a Seguradora se responsabilizará perante o Segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a Seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela Seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do Tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o Segurado.

3. ACEITAÇÃO:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A Seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3.

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a Seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se deu a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o Ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. VALOR DA GARANTIA:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

- 4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a Seguradora emitir o respectivo endosso.
- 4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. PRÊMIO DO SEGURO:

- 5.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à Seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.
- 5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o Tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.
- 5.2.1. Não paga pelo Tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a Seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.
- 5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao Tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.
- 5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.
- 5.5. A Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao Tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. VIGÊNCIA:

- 6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.
- 6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.
- 6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a Seguradora emitir o respectivo endosso.
- 6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO:

- 7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.
- 7.2. A Seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.
- 7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a Seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.
- 7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;
- 7.4. Caso a Seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao Segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. INDENIZAÇÃO:

- 8.1. Caracterizado o sinistro, a Seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:
- I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou
- II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do Tomador, cobertos pela apólice.
- 8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:
- 8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.
- 8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.
- 8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação da decisão.
- 8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do Tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.
- 8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do Tomador no contrato principal, o Segurado obriga-se a devolver à Seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. ATUALIZAÇÃO DE VALORES:

- 9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da Seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:
- a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e
- b) incidência de juros moratórios calculados “pro rata temporis”, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.
- 9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice

publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação. **9.3.** Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional. **9.4.** O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interposição judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. SUB-ROGAÇÃO:

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.
10.2. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do Segurador, os direitos a que se refere este item.

11. PERDA DE DIREITOS:

O Segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses: I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;
II – Descumprimento das obrigações do Tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado;
III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre Segurado e Tomador, sem prévia anuência da Seguradora;
IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;
V – O Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;
VI – Se o Segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;
VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo Segurado ou beneficiário, a Seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. EXTINÇÃO DA GARANTIA:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:
I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo Segurado ou devolução da apólice;
II – quando o Segurado e a Seguradora assim o acordarem;
III – quando o pagamento da indenização ao Segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;
IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou
V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.
14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. RESCISÃO CONTRATUAL:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do Segurado ou da Seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:
15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade Seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;
15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do Segurado, a sociedade Seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio
15/365	13	195/365	73
30/365	20	210/365	75
45/365	27	225/365	78
60/365	30	240/365	80
75/365	37	255/365	83
90/365	40	270/365	85
105/365	46	285/365	88
120/365	50	300/365	90
135/365	56	315/365	93
150/365	60	330/365	95
165/365	66	345/365	98
180/365	70	365/365	100

LIQUIDADA: 9404
PROB.: 138/2004
RUBRICA: [assinatura]

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

16. CONTROVÉRSIAS:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

- I – por arbitragem; ou
- II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo Segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o Segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a Seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. PRESCRIÇÃO:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. FORO:

As questões judiciais entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS:

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

FOLHA: 1405
PROC.: 135/1202
RUBRICA: [assinatura]





MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES

CERTIDÃO DE CORRETORES

Certificamos que **ESSOR SEGUROS S.A.**, CNPJ nº **14525684000150**, encontra-se registrada na SUSEP, sob o nº **202090380**, para atuar na atividade de corretagem de seguros referente aos produtos de - PLANOS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - SEGUROS DE DANOS - PLANOS DE CAPITALIZAÇÃO - MICROSSEGUROS - SEGUROS DE PESSOAS - A sociedade encontra-se com cadastro **Ativo**.

A sociedade apresenta o seguintes responsáveis técnicos:

HUMBERTO PEDRO DE MORAES JUNIOR - 201087944

O Código desta Certidão é: **CC202090380_04082021_183422_553**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

A verificação da validade desta Certidão, dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos no sítio da SUSEP, no endereço:

<http://www.susep.gov.br/menu/servicos-ao-cidadao/emissao-de-certidoes>.

Somente podem operar no mercado corretores com cadastro ATIVO.

Rio de Janeiro, 04 de Agosto de 2021.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados



FOLHA: 1407
PROC.: 135/102
RUBRICA: Jm

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - 1º GRAU
AÇÕES PENAIS - JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL

Data emissão: 03/08/2021

Data de validade: 03/10/2021

Nº da certidão: 12133719610

Código de Validação: d59aedbe2e

NOME: DOMINGOS CARVALHO LOPES DA SILVA

CPF: 922.304.313-15

FILIAÇÃO: ROBERTA CARVALHO LOPES DA SILVA / LUIZ PEREIRA DA SILVA

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de AÇÕES PENAIS - JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL distribuída(s) e que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto no artigo 163, §2º, da Lei no 7.210/84 (LEP) e do Decreto-Lei no 1.001/69 e Resolução do CNJ no 121/2010 e suas alterações.

Observações:

- Certidão expedida gratuitamente através da internet, autorizada pela Resolução 28/2018 e suas alterações;
- Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na pagina do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;

82



PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

FOLHA: 3408
PROC: 135/104
RUBRICA: [assinatura]

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

[Assinatura]

[Assinatura]
Parnarama 33



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

FOLHA: 1409 Página 1/2

PROC.: 130/1000

RUBRICA: CA

Nº 843416/2021

Emissão: 30/03/2021

Validade: 26/09/2021

Chave: AWYwc

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quitos com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 10.915.057/0001-74

Registro: 0000011571

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 2.000.000,00

Data do Capital: 14/04/2014

Faixa: 5

Atividades CNAE:

Objetivo Social: 41.20-4-00 -CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, 43.13-4-00?OBRAS DE TERRAPLENAGEM, 43.29-1-04 ?MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS,PORTOS E AEROPORTOS, 42.21-9-03 ?MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, 42.21-9-04 -CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES, 49.23-0-02 -SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS -LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA, 52.29-0-02 -SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS, 77.11-0-00 -LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, 77.32-2-01 ?ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, 01.61-0-99 -ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (PREPARO DO SOLO), 33.14-7-12 -MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS, 42.21-9-05 -MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES, 81.29-0-00 -ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(LIMPEZA DE RUAS), 42.11-1-01 -CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, 42.13-8-00 -OBRAS DE URBANIZAÇÃO -RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, 43.99-1-03 -OBRAS DE ALVENARIA, 43.99-1-04 -SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, 43.99-1-05 -PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA, 49.24-8-00 -TRANSPORTE ESCOLAR, 38.11-4-00 ?COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, 38.21-1-00 -TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, 43-11-8-01 ?DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, 36.00-6-01 -CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, 81.21-4-00 ?LIMPEZA EM PRÉDIOS E DOMÍLIOS, 81.11-7-00 -SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS, 7830-2/00 -FORNECIMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS, 7810-8/00 -SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA, 7820-5/00 -LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA, 8011-1/01 -ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL E GEOLOGIA, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: RUA PEDREIRAS, 2244, SALA 04, CENTRO, PARNARAMA, MA, 65640000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 27/02/2013

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000011571EMMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: JOSE EDUARDO DE CARVALHO

Registro: 0406062668

CPF: 167.238.994-15

Data Início: 22/04/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

GEÓLOGO

Atribuição: ART. 6º DA LEI 4.076/62.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



Handwritten signature and initials



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 843416/2021
 Emissão: 30/03/2021
 Validade: 26/09/2021
 Chave: AWYwc

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Profissional: MILTON BRITO BONFIM JUNIOR

Registro: 1911679775

CPF: 887.445.583-68

Data Início: 27/01/2014

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E NO ART. 7º, COMBINADO COM O ART. 25, DA RESOLUCAO 218/1973, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

FOLHA: 5430

PROC.: 135/2021

RUBRICA: MB

Sócios

Sócio: DOMINGOS CARVALHO LOPES DA SILVA

CPF: 922.304.313-15

Função: SOCIO/PROPRIETARIO

4

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



[Handwritten signature]
85

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: **843416**
 Ano: **2021**
 Data de Cadastro: **30/03/2021**
 Data de Emissão: **30/03/2021**
 Tipo: **CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA**
 Situação Atual: **DOCUMENTO EMITIDO**
 Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão 

Notas (2)

Descrição

A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Páginas:

Status (1)

Mostrar 10 registros XLS PDF RELATORIO GERENCIAL

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	30/03/2021 - 10:36:25	

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros Primeira Anterior 1 Seguinte Último

Handwritten mark resembling a stylized '4' or 'U'.

Large handwritten scribble or signature.

Handwritten signature or mark.

Handwritten signature or mark.

Handwritten mark resembling 'di'.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

FOLHA: 1412
PROC.: 135/2021
RUBRICA: Ar

Nº 851907/2021
Emissão: 06/08/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: 0WCZW

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: JOSE EDUARDO DE CARVALHO
Registro: 0406062668
CPF: 167.238.994-15

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
Data Inicial: 17/11/1981
Data Final: Indefinido
Número do Visto: 15636

Título(s)

GRADUAÇÃO

GEÓLOGO
Atribuição: ART. 6º DA LEI 4.076/62.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE
Data de Formação: 20/05/1981

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI
Registro: 0000011571
CNPJ: 10.915.057/0001-74
Data Início: 22/04/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: F. S. LOPES
Registro: 0005438640
CNPJ: 18.004.468/0001-10
Data Início: 17/05/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 03/05/2025
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



01

01-08-2021
87



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

FOLHA: 1413 Página 1/1

PROC.: 135/2021

RUBRICA: *[assinatura]*

Nº 843414/2021

Emissão: 30/03/2021

Validade: 31/03/2022

Chave: 2ab49

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: MILTON BRITO BONFIM JUNIOR

Registro: 1911679775

CPF: 887.445.583-68

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 08/02/2013

Data Final: Indefinido

Número do Visto: 15292

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E NO ART. 7º, COMBINADO COM O ART. 25, DA RESOLUCAO 218/1973, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: FUNDACAO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

Registro: 0000011571

CNPJ: 10.915.057/0001-74

Data Início: 27/01/2014

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO



[assinatura]
82



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

801229/2018

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

FOLHA: 1/1
PROC.: 130/2018
RUBRICA: [assinatura]

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **MILTON BRITO BONFIM JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MILTON BRITO BONFIM JUNIOR**
Registro: **15292PI** RNP: **1911679775**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20170091639** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 19/04/2017 Baixada em: 08/06/2017
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA PANORAMA LTDA**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Paranarama** CPF/CNPJ: **06.115.117/0001-05**
Endereço do contratante: AVENIDA Av. Carolina Nº: 237
Complemento: Bairro: centro UF: MA CEP: 65640000
Cidade: Pamarama Celebrado em: 24/02/2017
Contrato: 018/2017 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Valor do contrato: R\$ 1.436.279,44
Ação institucional: Outros Nº: s/n
Endereço da obra/serviço: ESTRADA zona rural Bairro: zona rural UF: MA CEP: 65640000
Complemento: Data de início: 27/02/2017 Conclusão efetiva: 31/08/2017
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: Prefeitura Municipal de Paranarama CPF/CNPJ: 06.115.117/0001-05

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0532 - PAVIMENTACAO SEM REVESTIMENTO 53 - EXECUCAO 50.40 quilômetro;**

Observações

Recuperação de estradas vicinais no município de pamarama-ma. contrato nº018/2017

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 801229/2018
07/01/2019, 11:24
ZwDac

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ZwDac

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.



[assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA-MA
CNPJ 06.115.117/0001-05

FOLHA: 1415
PROC.: 135/2021
RUBRICA: [assinatura]

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa CONSTRUTORA PANORAMA LTDA, inscrita no CNPJ.: 10.915.057/0001-74 através do seu Engº Civil MILTON BRITO BONFIM JUNIOR, CREA Nº 191167977-5, executou para esta Prefeitura, a Obra abaixo descrita:

OBRAS:
EXECUÇÃO DA REUCPERÇÃO DA ESTRADA VICINAL QUE LIGA A MA-036 AO POVOADO BONITÃO (45,2 KM) COM RAMIFICAÇÃO PARA O POVOADO COCALINHO (5,2 KM) NO MUNICÍPIO DE PARNARAMA – MA

LOCAL: ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PARNARAMA-MA.
PERÍODO DA OBRA: 27/02/2017 A 31/08/2017

Serviços:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M²	6,00
2.0	TERRAPLENAGEM		
2.1	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO E LIMPEZA DE ARVORES ATE Ø 15CM	M²	252.000,00
2.2	ESC. CARGAE TRANSP. MAT. 1ª CAT DMT 50M	M³	2.520,00
2.3	ESC. CARGAE TRANSP. MAT. 1ª CAT DMT 50M A 200M	M³	7.560,00
2.3	ESC. CARGAE TRANSP. MAT. 1ª CAT DMT 200M A 400M	M³	5.040,00
2.4	ESC. CARGAE TRANSP. MAT. 1ª CAT DMT 400M A 600M	M³	10.080,00
2.6	COMPACTACAO DE ATERROS A 95% PROCTOR NORMAL	M³	10.080,00
2.7	COMPACTACAO DE ATERROS A 100% PROCTOR NORMAL	M³	5.040,00
3.0	REVESTIMENTO PRIMÁRIO		
3.1	ESCAVAÇÃO CARGA MAT. JAZIDA (CONSV)	M³	25.200,00
3.2	RECOMPOSIÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO	M³	25.200,00
3.3	TRANSP. LOCAL C/ BASC. 10M³ RODOVIA NÃO PAVIMENTADA (CONST)	TxKM	512.652,59

PARNARAMA (MA), 11 de dezembro de 2017.

[assinatura]
Raimundo Silva Rodrigues da Silveira
Prefeito municipal

[assinatura]
MACSON MOTA SÁ
ENG. CIVIL
CREA-MA 7167-D

Macson Mota Sá

Av. Carolina nº 237, Bairro Centro Tel.: (99) 3577-1144 - Parnarama - MA
CNPJ: 06.115.117/0001-05

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 25/07/2020, às 08:27.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 801229/2018, emitida em 07/01/2019



Certidão nº 801229/2018
25/07/2020, 08:27

Chave de Impressão: ZWdAc

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/01/2019 e contém 2 folhas

[assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA-MA
CNPJ 06.115.117/0001-05
 Engº Civil
 CREA nº 110502244-7

FOLHA: 1416
 PROC.: 135/2021
 RUBRICA: [assinatura]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 801229/2018, emitida em 07/01/2019



Certidão nº 801229/2018
 25/07/2020, 08:27
 Chave de Impressão: ZwDac

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/01/2019 e contém 2 folhas

 Av. Carolina nº 237, Bairro Centro Tel.: (99) 2577-1144 - Parnarama - MA
 CNPJ: 06.116.117/0001-05



[assinatura]



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

FOLHA: 3412
PROC.: 135/2020
RUBRICA: [assinatura]

Página 1/1

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20170091639

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à
MA20170089440

1. Responsável Técnico

MILTON BRITO BONFIM JUNIOR

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 1911679775

Registro: 15292PI

Empresa contratada: **CONSTRUTORA PANORAMA LTDA**

Registro: 0000011571-MA

2. Dados do Contrato

Contratante: **Prefeitura Municipal de Paranarama**

CPF/CNPJ: 06.115.117/0001-05

AVENIDA Av. Carolina

Nº: 237

Complemento:

Bairro: **centro**

Cidade: **Parnarama**

UF: **MA**

CEP: 65640000

Contrato: **018/2017**

Celebrado em: **24/02/2017**

Valor: **R\$ 1.436.279,44**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**

Situação: **BAIXA DE ART**

Atendido: **SIM**

Data da Solicitação: **08/06/2017**

Data do Atendimento:

Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

Descrição: **Baixa de ART em bloco (serviços)**

3. Dados da Obra/Serviço

ESTRADA zona rural

Nº: s/n

Complemento:

Bairro: **zona rural**

Cidade: **Parnarama**

UF: **MA**

CEP: 65640000

Data de Início: **27/02/2017**

Previsão de término: **31/08/2017**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **Prefeitura Municipal de Paranarama**

CPF/CNPJ: 06.115.117/0001-05

4. Atividade Técnica

7 - EXECUÇÃO

Quantidade

Unidade

53 - EXECUCAO > #A0532 - PAVIMENTACAO SEM REVESTIMENTO

50,40

km

5. Observações

Recuperação de estradas vicinais no município de paranarama-ma. contrato nº018/2017

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

MILTON BRITO BONFIM JUNIOR - CPF: 887.445.583-68

Local

data

Prefeitura Municipal de Paranarama - CNPJ: 06.115.117/0001-05

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: **19/04/2017**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: aWxY6
Impresso em: 25/07/2020 às 08:30:13 por: ip: 45.236.16.211

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8300



[assinatura]



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

829276/2020

Atividade concluída

FOLHA: 1/18
PROC.: 130/2021
RUBRICA: Jh

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **MILTON BRITO BONFIM JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MILTON BRITO BONFIM JUNIOR**
Registro: **15292PI** RNP: **1911679775**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20190242091** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 13/03/2019 Baixada em: 25/04/2020
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO MATO -MA** CPF/CNPJ: **01.613.315/0001-77**
Endereço do contratante: RUA RUA 10 DE NOVEMBRO Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO UF: MA CEP: 65683000
Cidade: Lagoa do Mato
Contrato: 006/2018 Celebrado em: 26/02/2019
Valor do contrato: R\$ 1.737.191,16 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: POVOADO POVOADOS Nº: S/N
Complemento: Bairro: ZONA RURAL UF: MA CEP: 65683000
Cidade: LAGOA DO MATO
Coordenadas Geográficas: -6.076954, -43.522231
Data de início: 26/02/2019 Conclusão efetiva: 30/05/2019
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO MATO -MA** CPF/CNPJ: 01.613.315/0001-77

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0532 - PAVIMENTACAO SEM REVESTIMENTO 53 - EXECUCAO 573.20 quilômetro;**

Observações

Execução de Serviços de recuperação de Estradas Vicinais no Município de Lagoa do Mato- Ma.CONTRATO Nº006/2018.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 829276/2020
20/05/2020, 09:28
0yyCx

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 0yyCx



Handwritten signature

FOLHA: 1419
PROC.: 1356021
RUBRICA: Am



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO MATO
CNPJ: 01.613.315/0001-77

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI inscrita no CNPJ:10.915.057/0001-74 através do seu Eng. Civil MILTON BRITO BONFIM JUNIOR CREA N°191167977-5, executou para esta prefeitura a obra abaixo descrita:

OBRA:

Execução de Serviços de recuperação de Estradas Vicinais no Município de Lagoa do Mato- Ma.CONTRATO N°006/2018.

ART:MA20190242091

VALOR:R\$ 1.737.191,16

LOCAL: LAGOA DO MATO-MA

PERIODO DA OBRA:26/02/2019 A 30/05/2019

Lagoa do Mato-Ma , 25 de Abril de 2020

Eng. Heráclito Luis Sousa
CREA 6388/D-MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 829276/2020, em 20/05/2020 emitida em



Certidão nº 829276/2020

25/07/2020, 08:07

Chave de Impressão: 0yyCx

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/05/2020 e contém 4 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO MATO - MA
PRAÇA 10 DE NOVEMBRO S/N CENTRO
TELFONE: 99 3492 1140
E-MAIL: prefeituradelagoadomato@yahoo.com.br
Página 1 de 4





ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO MATO
 CNPJ: 01.613.315/0001-77

TRECHOS	DESCRIMINAÇÃO	EXTENSÃO (KM)
1	LAGOA DO MATO AO POVOADO SÃO RAIMUNDO	21,00
2	MACAMBIRA AO POVOADO NOVO HORIZONTE	13,00
3	POVOADO NOVO HORIZONTE AO POVOADO PARAÍSO	29,00
4	POVOADO SÃO BENTO AO POVOADO CHAPADA	14,00
5	POVOADO POÇO VERDE AO POVOADO CHAPADA	14,00
6	POVOADO SÃO BENTO AO POVOADO CHAPADA VIA COCO DE BAIXO E JACARÉ	15,00
7	POVOADO CHAPADA AO POVOADO BRAGANÇA	9,00
8	POVOADO ORELHA AO POVOADO CANA BRAVA	9,00
9	POVOADO TABULEIRO DO GATO AO POVOADO TUI	9,00
10	POVOADO TABULEIRO DO GATO AO POVOADO CHIQUEIRO DOS BODES	5,00
11	LAGOA DO MATO AO POVOADO FONTE RICA	32,00
12	POVOADO TIPIS AO POVOADO MARIBONDO	2,00
13	POVOADO TIPIS AO POVOADO TIPIS II	1,00
14	POVOADO TABULEIRO DO GATO AO POVOADO PEIXE VIA POÇO VERMELHO	11,00
15	POVOADO GEJO AO POVOADO RAPOSA	4,00
16	POVOADO TUI AO POVOADO BARROCA	4,00
17	POVOADO ANGICAL AO POV. SOBRADINHO	6,00
18	POVOADO COCALINHO AO POV. BAIXÃO	3,00
19	POVOADO ALTO AO POVOADO PAJEU	3,00
20	POVOADO ALTO AO POV. EMBAUBA	2,00
21	POVOADO SAÇO DOS VIDAS AO POV. SÃO RAIMUNDO VIA POV. GEJO	19,00
22	POVOADO PINGUELA AO POV. VILA NOVA VIA VAMOS VENDO	11,00
23	POVOADO FONTE RICA AO POV. PEBA	20,00
24	LAGOA DO MATO AO POVOADO PEBA VIA SÃO JOÃO	50,00
25	POVOADO CARAIBA AO POVOADO BELMINA	13,00
26	POVOADO CARAIBAS AO POVOADO CEDRO VIA SUCAVÃO	10,00
27	POVOADO CEDRO AO POV. BURITIRANA	6,00
28	POVOADO TINGUIS AO POVOADO PÉ DE SERRA VIA EXTREMA	16,00
29	POVOADO CEDRINHO AO POVOADO PUÇA	6,00
30	POVOADO PUÇA AO POVOADO MORCEGO	4,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 829276/2020, em 20/05/2020



Certidão nº 829276/2020
 25/07/2020, 08:07
 Chave de Impressão: 0yyCx

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/05/2020 e contém 4 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO MATO - MA
 PRAÇA 10 DE NOVEMBRO S/N CENTRO
 TELFONE: 99 3492 1140
 E-MAIL: prefeituradelagoatomato@yahoo.com.br
 Página 2 de 4

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
 Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 25/07/2020, às 08:07.



Handwritten signature



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO MATO
 CNPJ: 01.613.315/0001-77

TRECHOS	DESCRIMINAÇÃO	EXTENSÃO (KM)
31	POVOADO BARROÇAO AO POVOADO BURITI DOS NOVATOS	13,00
32	POVOADO MORCEGO DO JACÓ AO POVOADO MATA DA VEREDA	9,00
33	POVOADO CORIMATÁ AO POV. LAJES DOS BANDEIRAS	6,00
34	POVOADO BURITI DOS NOVATOS AO POV. LAGOA GRANDE	8,00
35	POVOADO VÃO GRANDE AO POV. BREJINHO	22,00
36	POV. BARROCA AO POV. BACURI VIA FORTES E CANTO DO FLOR	14,00
37	POV. TABOCAL AO POV. GARAPA	2,00
38	POV. SANTA LUZIA AO POV. MIMOSO DO DOCA	9,00
39	POV. SÃO JOÃO AO POV. PIQUIZEIRO DO MAJÓ	2,00
40	POV. SÃO JOÃO AO POV. PAPAGAIO	6,00
41	POV. SÃO JOÃO AO POV. CACHOEIRA VIA CHAPADINHA	12,00
42	LAGOA DO MATO DO ANGELO AO POV. CHAPADINHA VIA TATAIRA	7,00
43	POV. LAGOA GRANDE AOS VEADOS	7,00
44	POVOADO BACURI AO POVOADO CACHOEIRA	5,00
45	POVOADO PADRE BENTO AO POV. CHAPADINHA	11,00
46	POVOADO EXTREMA AO POVOADO CACHOEIRA	14,30
47	DE LAGOA DO MATO AO POVOADO VÃO GRANDE	20,50
48	POVOADO VÃO GRANDE AO POVOADO SÃO JOÃO	15,20
49	POVOADO SÃO JOÃO AO POVOADO PEBA VIA MALHADA VERMELHA	12,20
50	POVOADO MALHADA VERMELHA AO POVOADO CHAPADINHA	8,00
51	LAGOA DO MATO AO POVOADO OZIAS	2,70
52	LAGOA DO MATO AO POVOADO SALUBRO	4,30
53	POVOADO VAMOS VENDO AO POVOADO BEBEDOURO	2,00
TOTAL GERAL(R\$)		573,20

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 829276/2020, em 20/05/2020



Certidão nº 829276/2020
 25/07/2020, 08:07
 Chave de Impressão: 0yyCx

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/05/2020 e contém 4 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO MATO – MA
 PRAÇA 10 DE NOVEMBRO S/N CENTRO
 TELFONE: 99 3492 1140
 E-MAIL: prefeituradelagoadomato@yahoo.com.br
 Página 3 de 4



Handwritten signature

FOLHA: 1422

PROC.: 135/2021

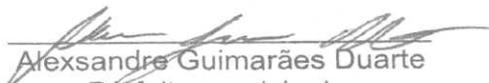
RUBRICA:

Página 5/6



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO MATO
CNPJ: 01.613.315/0001-77

Lagoa do Mato-Ma, 25 de Abril de 2020


Alexandre Guimarães Duarte
Prefeito municipal
CPF: 685.864.003-78


Engº Heráclito Luis Sousa
CREA 6388/D-MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO MATO – MA
PRAÇA 10 DE NOVEMBRO S/N CENTRO
TELFONE: 99 3492 1140
E-MAIL: prefeituradelagoatomato@yahoo.com.br
Página 4 de 4

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

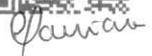
Impresso em: 25/07/2020, às 08:07.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 829276/2020, em 20/05/2020 em



Certidão nº 829276/2020
25/07/2020, 08:07
Chave de Impressão: 0yyCx
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/05/2020 e contém 4 folhas



LAUDO TÉCNICO

Eu, Heráclito Luis de Sousa Eng^o Civil Crea 6388/D-MA atesto para os devidos fins que a PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI sob Responsabilidade Técnica do Eng^o Civil MILTON BRITO BONFIM JUNIOR CREA 191167977-5, inscrita no CNPJ:10.915.057/0001-74 realizou os serviços ora contratados pela Prefeitura Municipal de Lagoa do Mato-MA no período de 26/02/2019 à 30/05/2019 e os serviços foram prontamente entregues e de acordo com o projeto.

Serviços:

Art (MA20190242091)

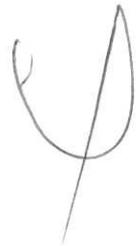
Valor da obra: 1.737.191,16(Um Milhão, setecentos e trinta e sete mil cento e noventa e um reais e dezesseis centavos).

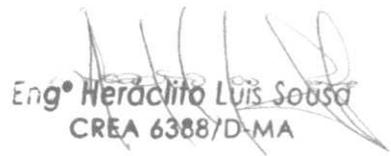
Execução de serviços de Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Lagoa do Mato-Ma.

CONTRATO N^o006/2018

Lagoa do Mato-Ma, 28 de Abril de 2020


Alexsandro Guimarães Duarte
Prefeito municipal
CPF:685.864.003-78




Eng^o Heráclito Luis Sousa
CREA 6388/D-MA





Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão n^o 829276/2020, emitida em 20/05/2020

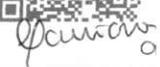


Certidão n^o 829276/2020
25/07/2020, 08:07

Chave de Impressão: 0yyCx

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/05/2020 e contém 1 folhas







Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

FOLHA: 142
PROC.: 130/2024
RUBRICA: 40

Página 1/1

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20190242091

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

MILTON BRITO BONFIM JUNIOR

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 1911679775

Registro: 15292PI

Empresa contratada: **PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME**

Registro: 0000011571-MA

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO MATO -MA**

CPF/CNPJ: 01.613.315/0001-77

RUA RUA 10 DE NOVENBRO

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **Lagoa do Mato**

UF: **MA**

CEP: **65683000**

Contrato: **006/2018**

Celebrado em: **26/02/2019**

Valor: **R\$ 1.737.191,16**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**

Situação: **BAIXA DE ART**

Atendido: **SIM**

Data da Solicitação: **25/04/2020**

Data do Atendimento:

Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

Descrição: **obra concluída**

3. Dados da Obra/Serviço

POVOADO POVOADOS

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: **ZONA RURAL**

Cidade: **LAGOA DO MATO**

UF: **MA**

CEP: **65683000**

Data de Início: **26/02/2019**

Previsão de término: **30/05/2019**

Coordenadas Geográficas: **-6.076954, -43.522231**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO MATO -MA**

CPF/CNPJ: 01.613.315/0001-77

4. Atividade Técnica

7 - EXECUÇÃO

Quantidade

Unidade

53 - EXECUCAO > #A0532 - PAVIMENTACAO SEM REVESTIMENTO

573,20

km

5. Observações

Execução de Serviços de recuperação de Estradas Vicinais no Município de Lagoa do Mato- Ma.CONTRATO Nº006/2018.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SENGE - SIND. DOS ENGENHEIROS DO MA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

MILTON BRITO BONFIM JUNIOR - CPF: 887.445.583-68

Local

data

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO MATO -MA - CNPJ:
01.613.315/0001-77

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 226,50**

Registrada em: **13/03/2019**

Valor pago: **R\$ 226,50**

Nosso Número: **8301933108**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ZB4xz
Impresso em: 25/07/2020 às 08:12:54 por: 45.236.16.211

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8300



Assinatura



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

829277/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

FOLHA: 1425
PROC.: 130/2021
RUBRICA: [assinatura]

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **MILTON BRITO BONFIM JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MILTON BRITO BONFIM JUNIOR**
Registro: **15292PI** RNP: **1911679775**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20200330594** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **07/04/2020** Baixada em: **25/04/2020**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**

Contratante: **WENDERSON DE BRITO GAETH-ME** CPF/CNPJ: **12.027.805/0001-08**
Endereço do contratante: **RUA ANTONIO JOAQUIM** Nº: **122**
Complemento: **Bairro: ALTO DA SIRIEMA**
Cidade: **Matões** UF: **MA** CEP: **65645000**
Contrato: **01/2019** Celebrado em: **10/05/2019**
Valor do contrato: **R\$ 1.003.452,33** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **LOTEAMENTO nova matões** Nº: **s/n**
Complemento: **Bairro: centro**
Cidade: **Matões** UF: **MA** CEP: **65645000**
Coordenadas Geográficas: **-5.518279, -43.203728**
Data de início: **10/05/2019** Conclusão efetiva: **20/04/2020**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **WENDERSON DE BRITO GAETH-ME** CPF/CNPJ: **12.027.805/0001-08**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 12.00 quilômetro; 7 - EXECUÇÃO #A0534 - SARJETAS 53 - EXECUCAO 2000.00 metro; 7 - EXECUÇÃO #A0535 - MEIO-FIOS 53 - EXECUCAO 2000.00 metro; 7 - EXECUÇÃO #A0605 - DRENAGEM 53 - EXECUCAO 2000.00 metro;**

Observações

Execução de serviços de pavimentação Asfáltica em CBUq com em um loteamento Nova Matões particular em Matões-Ma. 12 de CBUq,2000M de sarjeta e 2.000m de Meio-fio .

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 829277/2020
31/07/2020, 09:40
7ZC2D

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 7ZC2D

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

[Assinatura manuscrita]



[Assinatura manuscrita]



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20200343833

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à
MA20200343313

FOLHA: 26
PROC.: 135/2024
RUBRICA: JB

1. Responsável Técnico

JONIEL JULIO LIMA VERAS FONSECA
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 1915734126
Registro: 110140MA

2. Dados do Contrato

Contratante: **CONSTRUTORA PANORAMA LTDA**
RUA PEDREIRAS
Complemento: **SALA 04**
Cidade: **PARNARAMA**

Bairro: **CENTRO**
UF: **MA**

CPF/CNPJ: **10.915.057/0001-74**
Nº: **2244**
CEP: **65640000**

Contrato: **Não especificado**
Valor: **R\$ 3.000,00**
Ação Institucional: **Outros**

Celebrado em: **30/06/2020**
Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

3. Dados da Obra/Serviço

LOTEAMENTO NOVA MATÕES

Nº: **SN**

Complemento:
Cidade: **MATÕES**

Bairro: **CENTRO**
UF: **MA**

CEP: **65645000**

Data de Início: **30/06/2020**

Previsão de término: **30/06/2020**

Coordenadas Geográficas: **-5.518279, -43.203728**

Finalidade:

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **WENDERSON DE BRITO GAETH-ME**

CPF/CNPJ: **12.027.805/0001-08**

4. Atividade Técnica

1 - ATUACAO

- 5 - LAUDO TECNICO > #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA
- 5 - LAUDO TECNICO > #A0535 - MEIO-FIOS
- 5 - LAUDO TECNICO > #A0534 - SARJETAS
- 5 - LAUDO TECNICO > #A0605 - DRENAGEM

Quantidade	Unidade
12,00	km
2.000,00	m
2.000,00	m
2.000,00	m

5. Observações

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

LAUDO DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA CBUQ DE VIAS NO LOTEAMENTO NOVA MATÕES, MATÕES-MA

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5298/2004.

7. Entidade de Classe

SINTEC - MA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local _____ de _____ data _____ de _____

Joniel Julio Lima Veras Fonseca
JONIEL JULIO LIMA VERAS FONSECA - CPF: 042.958.063-50
Daniela Cavallari Lopes de S. V.
CONSTRUTORA PANORAMA LTDA - CNPJ: 10.915.057/0001-74

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa Registrada em: **03/07/2020**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ZDcZD
Impresso em: 05/07/2020 às 20:48:46 por: , ip: 187.41.92.45



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 829277/2020, em 31/07/2020 emita



Certidão nº 829277/2020

05/08/2020, 07:11

Chave de Impressão: 7ZC2D

O documento neste ato registrado foi emitido em 31/07/2020 e contém 1 folhas



Fonseca

WEDERSON GAETH DE BRITO-ME
 Rua Antônio Joaquim Nº122- Alto da Siriema- Matões-Ma- Cep:65.645-000
 Fone:(99) 3576-1099 CNPJ:12.027.805/0001-08

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **WEDERSON GAETH DE BRITO-ME**, inscrita no CNPJ sob nº12.027.805/0001-08, situada na rua Antonio Joaquim Nº122, Bairro: Alto da Siriema, Matões- MA atesta para os devido fins de prova que a empresa **PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ: 10.915.057/0001-74 através do seu Engº Civil Milton Brito Bonfim Júnior , CREA/CONFEA:191167977-5 e visto profissional Nº15292 executou para esta empresa a obra:

Local:Loteamento Nova Matões-Ma
ART NºMA20200330594
 PERIODO DA OBRA: 10/05/2019 A 20/04/2020
 VALOR:R\$ 1.003.452,33

Execução de serviços de pavimentação Asfáltica em CBUq com em um loteamento Nova Matões particular em Matões-Ma. 12 de CBUq,2000M de sarjeta e 2.000m de Meio-fio .

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unitcom BD	Total	Peso (%)
1									
62.03.09	SUDECAP		PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO - VIA COLETORA E PRIMARIA	KM	12,00				
2									
SERVICOSPRELIMINARES									
2.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	6,00				
2.2	97053	SINAPI	SINALIZAÇÃO COM FITA FIXADA EM CONE PLÁSTICO, INCLUINDO CONE AF_11/2017	M	50,00				
3									
TERRAPLENAGEM									
3.1	75472	SINAPI	SERVIÇOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	m²	8.000,00				
3.2	72961	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESURA	m²	8.000,00				
3.3	96307	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO AF_06/2017	m²	1.600,00				
3.4	74151/001	SINAPI	ESCOVAÇÃO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTERIAS DE 110 A 180HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP	m³	1.600,00				
3.5	93596	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ACIMA DE 30 KM (UNIDADE: TXXXM) AF_04/2016	TXXXM	36.000,00	7			
4									
PAVIMENTAÇÃO									
4.1	95401	SINAPI	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUIDO CM-30. AF_09/2017	m²	7.160,00				
4.2	72942	SINAPI	PIINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-1C	m²	7.160,00				
4.3	63596	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ACIMA DE 30 KM (UNIDADE: TXXXM) AF_04/2016	TXXXM	5.165,20				
4.4	95990	SINAPI	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO, COM ESPESURA DE 3,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_02/2017	m²	214,80				
4.5	96001	SINAPI	FRESAGEM DE PAVIMENTO ASFÁLTICO (PROFUNDIDADE, ATÉ 5,0 CM), EM LOCOS COM NIVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_03/2017	m²	7.500,00				
4.6	4011410	SICRO3	Micro revestimento à frio com emulsão modificada com polímero de 1,5 cm - brita comercial	m²	4.000,00				
4.7	73849/001	SINAPI	AREA ASFALTO A QUENTE (AAUQ) COM CAP 50/70, INCLUSIVE USINAGEM E APLICAÇÃO EXCLUSIVE TRANSPORTE	m²	180,00				
4.8	97805	SINAPI	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO, COM EMULSAO ASFÁLTICA RR-2C AF_01/2016	m²	6.000,00				
4.9	DNIT PORTARIA ANEXO II 1078/2015		TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO/ CM-30	T	8,59				
4.10	DNIT PORTARIA ANEXO II 1078/2016		TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO/ RR-1C	T	3,59				
4.11	DNIT PORTARIA ANEXO II 1078/2017		TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO/ CAP-50/70	T	30,93				
4.12	DNIT PORTARIA ANEXO II 1078/2016		TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO EMULSAO ASFÁLTICA RC-1C-E	T	9,60				
4.13	DNIT PORTARIA ANEXO II			T	12,60				

WEDERSON GAETH DE BRITO-ME
 Rua Antônio Joaquim Nº122-Alto da siriema-Matões-Ma- Cep:65.645-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 829277/2020, em 31/07/2020 em



Certidão nº 829277/2020
 05/08/2020, 07:11
 Chave de Impressão: 7ZC2D
 O documento neste ato registrado foi emitido em 31/07/2020 e contém 2 folhas



102

4.14	10782010 ANP ABR18 ANEXO I	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO/ RR-1C	T	9,60
4.16	93598 SINAPI	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RC-SC-E		
4.16	93598 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 ML EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ACIMA DE 30 KM (UNIDADE: TXKM), AF_0422016	TXKM	106.177,50
5 DRENAGEM				
5.1	933569 SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_0322016	m³	108,00
5.2	942988 SINAPI	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 15 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF_0622016	M	2.000,00
5.3	94287 SINAPI	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_0622016	M	2.000,00
5.4	92214 SINAPI	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 800 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_1222015	M	10,00
5.5	92216 SINAPI	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_1222015	M	10,00
5.6	73856013 SINAPI	BOCA PARA BUEIRO TRIPLO TUBULAR, DIÂMETRO =0,80M, EM CONCRETO CICLOPICO, INCLUINDO FORMAS, ESCAVACAO, REATERRO E MATERIAS, EXCLUINDO MATERIAL, REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE.	UN	2,00
5.7	73856014 SINAPI	BOCA PARA BUEIRO TRIPLO TUBULAR, DIÂMETRO =1,00M, EM CONCRETO CICLOPICO, INCLUINDO FORMAS, ESCAVACAO, REATERRO E MATERIAS, EXCLUINDO MATERIAL, REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE.	UN	2,00
5.8	94964 SINAPI	CONCRETO FCK = 26MPa, TRAÇÃO 1 2,7 3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_0722016	m³	60,00

MATÕES-MA 25 DE ABRIL DE 2020

[Handwritten Signature]
 Joniel Julio Veras Fonseca
 Engº civil
 Crea 1915734126

[Handwritten Signature]
 Wenderon de Brito Gaeth-ME
 Cnpj: 12.027.805/0001-08

WEDERSON GAETH DE BRITO-ME
 Rua Antônio Joaquim N°122-Alto da siriema-Matões-Ma- Cep:65.645-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 829277/2020, em 31/07/2020



Certidão nº 829277/2020
 05/08/2020, 07:11
 Chave de Impressão: ZCC2D

O documento neste ato registrado foi emitido em 31/07/2020 e contém 2 folhas



[Handwritten Signature]
 103

FOLHA: 14/20
PROC.: 130/2020
RUBRICA: Jm

LAUDO TÉCNICO

Eu, **JONIEL JULIO VERAS FONSECA** Eng° Civil Crea nº 1915734126 Atesto para os devidos fins que a **Construtora Panorama LTDA** inscrita no CNPJ: 10.915.057/0001-74, sob Responsabilidade Técnica o Eng° Civil **MILTON BRITO BONFIM JUNIOR** Crea nº 191167977-5, realizou os serviços ora contratados pela empresa **WENDERSON DE BRITO GAETH-ME** CNPJ: 12.027.805/0001-08 no Período de 10/05/2019 à 20/04/2020 e os serviços foram Prontamentos entregues e de acordo com o projeto.

Serviços:

Art (MA20200330594)

Valor da obra: R\$ 1.003.452,33

Execução de serviços de pavimentação Asfáltica em CBUq com em um loteamento Nova Matões particular em Matões-Ma. 12 de CBUq, 2000M de sarjeta e 2.000m de Meio-fio .

Matões –MA, 25 de Abril de 2020


Joniel Julio Veras Fonseca
Eng° civil
crea 1915734126

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 829277/2020, em 31/07/2020 emitida



Certidão nº 829277/2020
05/08/2020, 07:11
Chave de Impressão: 7ZC2D

O documento neste ato registrado foi emitido em 31/07/2020 e contém 1 folhas



Lawrence 104



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

FOLHA: 1430
PROC.: 135/2021
RUBRICA: JN

Página 1/1

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20200330594

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

MILTON BRITO BONFIM JUNIOR

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 1911679775

Registro: 15292PI

Empresa contratada: **PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**

Registro: 0000011571-MA

2. Dados do Contrato

Contratante: **WENDERSON DE BRITO GAETH-ME**

CPF/CNPJ: 12.027.805/0001-08

RUA ANTONIO JOAQUIM

Nº: 122

Complemento:

Bairro: **ALTO DA SIRIEMA**

Cidade: **Matões**

UF: **MA**

CEP: **65645000**

Contrato: **01/2019**

Celebrado em: **10/05/2019**

Valor: **R\$ 1.003.452,33**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional: **Outros**

Situação: **BAIXA DE ART**

Atendido: **SIM**

Data da Solicitação: **25/04/2020**

Data do Atendimento:

Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

Descrição: **obra concluída**

3. Dados da Obra/Serviço

LOTEAMENTO nova matões

Nº: s/n

Complemento:

Bairro: **centro**

Cidade: **Matões**

UF: **MA**

CEP: **65645000**

Data de Início: **10/05/2019**

Previsão de término: **20/04/2020**

Coordenadas Geográficas: **-5.518279, -43.203728**

Finalidade: **Infraestrutura**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **WENDERSON DE BRITO GAETH-ME**

CPF/CNPJ: 12.027.805/0001-08

4. Atividade Técnica

7 - EXECUÇÃO

53 - EXECUCAO > #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA
53 - EXECUCAO > #A0535 - MEIO-FIOS
53 - EXECUCAO > #A0534 - SARJETAS
53 - EXECUCAO > #A0605 - DRENAGEM

Quantidade	Unidade
12,00	km
2.000,00	m
2.000,00	m
2.000,00	m

5. Observações

Execução de serviços de pavimentação Asfáltica em CBUq com em um loteamento Nova Matões particular em Matões-Ma. 12 de CBUq,2000M de sarjeta e 2.000m de Meio-fio .

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

UEMA -UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHAO

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

MILTON BRITO BONFIM JUNIOR - CPF: 887.445.583-68

_____ de _____ de _____

WENDERSON DE BRITO GAETH-ME - CNPJ: 12.027.805/0001-08

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 233,94**

Registrada em: **07/04/2020**

Valor pago: **R\$ 233,94**

Nosso Número: **8302519326**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: YBy26
Impresso em: 05/08/2020 às 07:12:19 por: , ip: 45.236.16.193

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8300



Handwritten signature/initials

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato de prestação de serviços que celebram entre si PANORAMA EMPREENDIMENTOS
E SERVIÇOS EIRELI, com sede à
RUA PEDRETEIAS, 2244 SALA 4 CENTRO PARNARAMA-MA com CNPJ sob nº
10.915.052/0001-74 e o Engenheiro MILTON BRITO BONFIM JUNIOR
SUNIOR, CPF 887.445.583-68,
portador da Carteira de Identificação Profissional nº 191167977-5,
expedida pelo CREA-PI, regido pelas cláusulas abaixo:

- Cláusula Primeira: O Contratado MILTON BRITO BONFIM JUNIOR em sua qualidade de Engenheiro CIVIL e como Responsável Técnico, obriga-se a prestar à Contratante, os serviços profissionais de sua responsabilidade;
- Cláusula Segunda: A Contratante se compromete a pagar ao Contratado pelos serviços ora acertados, remuneração não inferior ao salário mínimo profissional (seis salários mínimos nacional vigente) mensalmente, no horário de 7:00 às 9:00 e de — às — horas, 104/SEMANAIS
- Cláusula Terceira: O reajuste anual será baseado no índice de reajuste do governo federal para o salário mínimo nacional;
- Cláusula Quarta: O presente Contrato é por tempo indeterminado, podendo ser rescindido por ambas as partes, com aviso prévio de no mínimo 30 (trinta) dias.

E, por estarem junto e contratados, assinam o presente instrumento na presença de duas testemunhas, que também o fazem.

PARNARAMA-MA, 27 de Julho de 2014

Domingos Cavalcante da Silva Contratante
Milton Brito Bonfim Junior Contratado

Testemunhas:



Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com o qual conferi e dou fé. Poder Judiciário - TJMA
Seio: AUTENT031369SNGIHKGCUUDVK70
02/08/2021 16:57:27, Ato: 13.18
Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

CARTÓRIO 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - TIMON-MA
Av. Presidente Médici, 689 - Parque Piauí - CEP 65631-390
FONE: (99) 3326-8080

RECONHECIDO POR AUTENTICIDADE A FIRMA DE: MILTON BRITO BONFIM JUNIOR. DOU FE. EM TEST. DA VERDADE.
Timon-MA, 19/08/2019.
JUCYANE GUNES-ESCREVENTE
Emol.: 4,30 FERC: 0,10 Total: 4,40 (51)

Graciela Maria Rivalta e Silva Matias
Tabela

Rivalta e Silva Matias

107

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 10.915.057/0001-74, estabelecida na Rua Pedreira, nº 2244, sala 04 – Centro, CEP 65640-000, Denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela seu sócio Administrador Sr. DOMINGOS CARVALHO LOPES DA SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 2.052.196, expedido pela SSP/PI e do CPF nº 922.304.313-15.

CONTRATADO: MILTON BRITO BONFIM JUNIOR, brasileiro, Engenheiro Civil, portador da carteira profissional do CREA nº 1911679775, inscrito no CPF sob o nº 887.445.583-68, residente e domiciliado na Avenida Presidente Kenedy, nº 8200, casa 08, Condomínio Singular, Bairro Socopó, Teresina -PI, CEP 64063-010.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do Objeto:

A contratado MILTON BRITO BONFIM JUNIOR, em sua qualidade de engenheira civil e responsável como técnica, obriga-se a presta ao Contratante, os serviços profissionais de sua responsabilidade.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e carga horária:

O contratado receberá o equivalente a 06 (seis) salários mínimos, para uma jornada diária não superior a 06 (seis) horas, conforme estabelecido na Lei Federal 4.950-A/66

CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo:

O prazo de validade desde contrato é indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes que comunicado com antecedência de 30(trinta) dias;

CLÁUSULA QUARTA: Do foro:

Fica eleito o Foro da Comarca de Parnarama- MA para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

E por estarem juntos e contratados, assinam o presente instrumento na presença de duas testemunhas, que também o fazem.

Parnarama-Ma, 27 de Janeiro de 2021

Domingos Carvalho Lopes da Silva

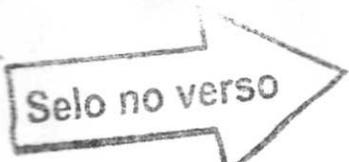
CONTRATANTE

Milton Brito Bonfim Junior

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

- 1- _____
- 2- _____



3º OFÍCIO CARTÓRIO 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE TIMON - MA
Av. Presidente Médici, n.º 689 | Parque Piauí | CEP 65631-390 | cartorio3ofc@hotmail.com
Fone: (99) 3326-8080 | Whats: (86) 98884-5440 | 98859-5440
Gilcifran Andrade Miranda - Oficial

Reconheço por autenticidade a firma de: MILTON BRITO BONFIM JUNIOR.
Janaina Maria Costa Leite - Escrevente
Poder Judiciário - TJMA.
Selo: REC FIR 030787ZC8YP7BB3CNX8E83
Data/Hora: 10/02/2021 10:54:14, Ato: 13.17.4
Parte(s): MILTON BRITO BONFIM JUNIOR, Total R\$ 18,11 Emol. R\$ 18,31 FERC R\$ 0,50 FADEP R\$ 0,65 FEMP R\$ 0,65 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Janaina Maria Costa Leite
Escrevente
3º Ofício Timon-MA

em presente cópia reprográfica, por ser uma cópia fiel do documento original e com o qual não se discute a validade jurídica. O Poder Judiciário - TJMA
T031369V5VEQ12BGB97PW33
Consulte em <http://www.tjma.jus.br>

Di
Parnarama
103



PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

DECLARAÇÃO

ILMO. SR.
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA

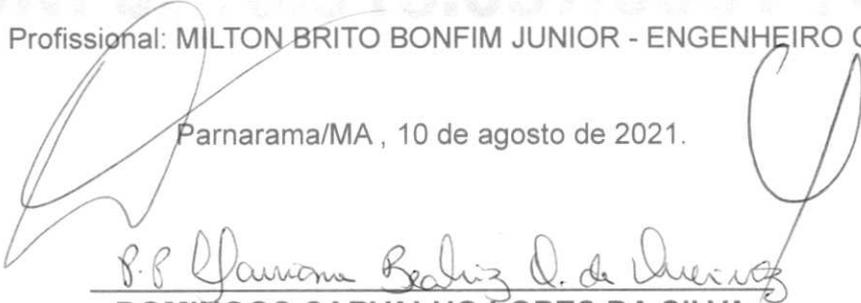
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021 - CPL

PREZADOS SENHORES,

A empresa **PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELE**, com sede na cidade de Parnarama, Estado do Maranhão, situada na Rua Pedreiras nº 2244 sala 04, Bairro Centro, CEP 65.640-000, Fone: (99) 98406-7578 inscrita no CNPJ (MF) nº **10.915.057/0001-74**, neste ato Representado por **DOMINGOS CARVALHO LOPES DA SILVA**, portador (a) da Carteira de Identidade nº 2052196 SSP/PI, e do CPF nº 922.304.313-15, DECLARA sob as penas da Lei, através, do objeto da **TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021**, realizado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA**, em cumprimento ao instrumento convocatório, que o(s) profissional(is) integrante(s) da Equipe Técnica indicado(s) para este certame possui(em) vínculo com nossa empresa, e que o(s) responsável(is) técnico(s) detentor(es) do(s) atestado(s) de capacidade técnica será(ão) o(s) responsável(is) em todas as fases deste procedimento licitatório até a conclusão do objeto do contrato, não sendo substituído(s), salvo casos de força maior, e mediante prévia concordância do Município, apresentando para tal fim, o acervo do novo profissional a ser incluído, que deverá possuir igual ou superior qualificação com relação ao anterior, bem como as demais comprovações, dos seguintes profissionais:

- a) Profissional: MILTON BRITO BONFIM JUNIOR - ENGENHEIRO CÍVIL.

Parnarama/MA, 10 de agosto de 2021.


DOMINGOS CARVALHO LOPES DA SILVA
CPF 922.304.313-15
SÓCIO-ADMINISTRADOR



PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 10.915.057/0001-74 **CARTA-COMPROMISSO DE CONCORDÂNCIA DE INCLUSÃO DE NOME**

ILMO. SR.
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021 - CPL

PREZADOS SENHORES,

Eu, MILTON BRITO BONFIM JUNIOR, brasileiro, Engenheira Civil, inscrito no CPF nº 887.445.583-68, portador do RG nº 1927215 SSP-PI, **autorizo a inclusão do meu nome para compor a equipe técnica proposta no certame licitatório TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021 – CPL.**

Declaro ainda, disponibilidade para executar os serviços, caso a empresa, **PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELE**, com sede na cidade de Parnarama, Estado do Maranhão, situada na Rua Pedreiras nº 2244 sala 04, Bairro Centro, CEP 65.640-000, Fone: (99) 98406-7578 inscrita no CNPJ (MF) nº **10.915.057/0001-74**, neste ato Representado por **DOMINGOS CARVALHO LOPES DA SILVA**, portador (a) da Carteira de Identidade nº 2052196 SSP/PI, e do CPF nº 922.304.313-15, seja declarada vencedora.

Parnarama (MA), 10 de agosto de 2021.

[assinatura]
DOMINGOS CARVALHO LOPES DA SILVA

CPF 922.304.313-15
SÓCIO-ADMINISTRADOR

[assinatura]
MILTON BRITO BONFIM JUNIOR

CPF 887.445.583-68
ENGENHEIRO CIVIL

Milton Brito Bonfim Júnior
Engº Civil CREA-PI.23853
Reg. Nac 191167977-5
PANORAMA EMPREENDIMENTOS
SERVIÇOS EIRELI

[assinatura]
330



PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

FOLHA: 1436
PROC.: 135/2021
RUBRICA: OP

DECLARAÇÃO

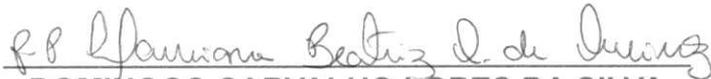
ILMO. SR.
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021 - CPL

PREZADOS SENHORES,

A empresa **PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELE**, com sede na cidade de Parnarama, Estado do Maranhão, situada na Rua Pedreiras nº 2244 sala 04, Bairro Centro, CEP 65.640-000, Fone: (99) 98406-7578 inscrita no CNPJ (MF) nº **10.915.057/0001-74**, neste ato Representado por **DOMINGOS CARVALHO LOPES DA SILVA**, portador (a) da Carteira de Identidade nº 2052196 SSP/PI, e do CPF nº 922.304.313-15, DECLARA, que nos responsabilizamos por todos os encargos trabalhistas, previdenciárias e demais encargos, inclusive, acidentes de trabalho.

Parnarama/MA, 10 de agosto de 2021


DOMINGOS CARVALHO LOPES DA SILVA
CPF 922.304.313-15
SÓCIO-ADMINISTRADOR

RUA PEDREIRAS Nº 2244 • SALA 04/ CENTRO • PARNARAMA - MA
(99) 98406-7578


Parnarama
333



CNPJ: 10.915.057/0001-74

PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

FOLHA: 1437
PROC.: 135/2021
RUBRICA: CA

DECLARAÇÃO

ILMO. SR.
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021 - CPL

PREZADOS SENHORES,

Eu, MILTON BRITO BONFIM JUNIOR, brasileiro, Engenheira Civil, inscrito no CPF nº 887.445.583-68, portador do RG nº 1927215 SSP-PI, declaro, sob as penas da lei, **que administrarei pessoal e diretamente os trabalhos objeto deste Edital e seus Anexos.**

Declaro ainda, disponibilidade para executar os serviços, caso a empresa, **PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELE**, com sede na cidade de Parnarama, Estado do Maranhão, situada na Rua Pedreiras nº 2244 sala 04, Bairro Centro, CEP 65.640-000, Fone: (99) 98406-7578 inscrita no CNPJ (MF) nº **10.915.057/0001-74**, neste ato Representado por **DOMINGOS CARVALHO LOPES DA SILVA**, portador (a) da Carteira de Identidade nº 2052196 SSP/PI, e do CPF nº 922.304.313-15, seja declarada vencedora.

Parnarama (MA), 10 de agosto de 2021.



DOMINGOS CARVALHO LOPES DA SILVA

CPF 922.304.313-15

SÓCIO-ADMINISTRADOR



MILTON BRITO BONFIM JUNIOR

CPF 887.445.583-68

ENGENHEIRO CIVIL

Milton Brito Bonfim Júnior
Engº Civil CREA-PI:23853
Reg. Nac 191167977-5
PANORAMA EMPREENDIMENTOS
SERVIÇOS EIRELI

RUA PEDREIRAS Nº 2244 • SALA 04/ CENTRO • PARNARAMA - MA
(99) 98406-7578







PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.915.057/0001-74
Certidão nº: 18596675/2021
Expedição: 13/06/2021, às 14:02:08
Validade: 09/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.915.057/0001-74**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[assinatura]
Panor
113



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

**RELAÇÃO DOS PROCESSOS INCLUÍDOS NO BANCO NACIONAL DE
DEVEDORES TRABALHISTAS, EM PRAZO DE REGULARIZAÇÃO**

Nome: PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.915.057/0001-74

Expedição do Relatório: 13/06/2021, às 14:03:32

Nada consta.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Os processos incluídos no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas - BNDT, em prazo de regularização (45 dias úteis a contar da sua inclusão), não obstam a expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Transcorrido o prazo sem cumprimento da obrigação ou regularização, expedir-se-á, conforme o caso, Certidão Positiva ou Certidão Positiva com efeito de negativa.



PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

DECLARAÇÃO

ILMO. SR.
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021 - CPL

PREZADOS SENHORES,

A empresa **PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELE**, com sede na cidade de Parnarama, Estado do Maranhão, situada na Rua Pedreiras nº 2244 sala 04, Bairro Centro, CEP 65.640-000, Fone: (99) 98406-7578 inscrita no CNPJ (MF) nº **10.915.057/0001-74**, neste ato Representado por **DOMINGOS CARVALHO LOPES DA SILVA**, portador (a) da Carteira de Identidade nº 2052196 SSP/PI, e do CPF nº 922.304.313-15, DECLARA sob as penas da Lei, através, do objeto da **TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021 - CPL**, realizado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA**, DECLARO sob as penas da lei:

a) Que verificamos atentamente e compreendemos as condições gerais e específicas contidas no Edital da **TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021 - CPL** deste Órgão e manifestamos nosso acordo com as mesmas.

b) Que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital e que a apresentação de nossa proposta implica na aceitação dos Termos do Edital do referido certame, conforme disposto no parágrafo 2º do artigo 41 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

c) Que que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

d) Que nos comprometemos a executar os serviços de acordo com as especificações da Prefeitura Municipal, inclusive prazos, disponibilizando os recursos materiais e humanos necessários e que tomará todas as medidas para assegurar a qualidade dos serviços.

e) Que não incorre nas demais condições impeditivas da lei 8666/93.

f) Que não possui em seu quadro de pessoal empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 e art. 27, inciso V, da Lei 8.666/93 acrescido pela Lei 9.854/99;

g) Que a proposta foi elaborada de forma independente nos termos da INSTRUÇÃO NORMATIVA SLTI/MP Nº 2, DE SETEMBRO DE 2009;

h) Que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do 5º da Constituição Federal.

RUA PEDREIRAS Nº 2244 • SALA 04/ CENTRO • PARNARAMA - MA
(99) 98406-7578

\$

Panorama 335



PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 10.915.057/0001-74

i) Que os serviços/bens são fornecidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

j) Que não possuir em seu quadro societário cônjuge, companheiro (a) ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de servidor público da ativa no **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA** que impossibilite a participação na referida **TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021 – CPL**.

l) Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público.

m) Que não está impedida de contratar com a Administração Pública.

n) Que se sujeitamos as condições estabelecidas neste edital, e que acataremos qualquer decisão que venha a ser tomado pelo licitador quanto a qualificação, apenas das proponentes que tenham atendido as condições estabelecidas no edital, e que demonstrem integral a capacidade de fornecimento do bem previsto. Declaramos também para fins de direito, a inexistência de fatos superveniente e impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2, e artigo 97 da lei 8.666, de 21 de julho de 1993.

o) Que atendemos as normas relativas à saúde e segurança do trabalho.

p) Que para fins do disposto na legislação, que não possui no seu quadro de pessoal servidores públicos do Município, exercendo funções de gerência, administração, tomada de decisão ou assessoramento, na forma do Art. 9º, inciso III, da Lei nº 8.666/93, para fins a que venha impedir de participar de licitações em órgãos da Administração Pública licitante.

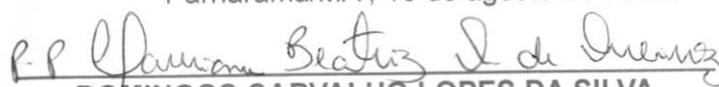
q) Que caso seja vencedora desta licitação e celebre o respectivo contrato administrativo, se compromete a observar a legislação trabalhista, previdenciária e de saúde e medicina do trabalho, responsabilizando-se pela eventual formalização dos registros contratuais, assim como pela previsão de gastos com o meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção.

r) Que assume inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, observando o disposto nos normativos vigentes;

s) Que fornecerá quaisquer informações complementares solicitadas pela Prefeitura Municipal de **BARÃO DE GRAJAÚ/MA**;

Por ser expressão da verdade, firma-se a presente declaração.

Parnarama/MA, 10 de agosto de 2021.


DOMINGOS CARVALHO LOPES DA SILVA

CPF 922.304.313-15
SÓCIO-ADMINISTRADOR



PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 10.915.057/0001-74 **DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO DE PROPOSTA INDEPENDENTE**

ILMO. SR.
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021 - CPL

PREZADOS SENHORES,

A empresa **PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELE**, com sede na cidade de Parnarama, Estado do Maranhão, situada na Rua Pedreiras nº 2244 sala 04, Bairro Centro, CEP 65.640-000, Fone: (99) 98406-7578 inscrita no CNPJ (MF) nº **10.915.057/0001-74**, neste ato Representado por **DOMINGOS CARVALHO LOPES DA SILVA**, portador (a) da Carteira de Identidade nº 2052196 SSP/PI, e do CPF nº 922.304.313-15, DECLARA sob as penas da Lei, através, do objeto da **TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021 - CPL**, realizado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA**, DECLARA, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente pela empresa **PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELE**, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, quanto a participar ou não da referida licitação;

RUA PEDREIRAS Nº 2244 • SALA 04/ CENTRO • PARNARAMA - MA
(99) 98406-7578

[assinatura]
Parnarama
337



CNPJ: 10.915.057/0001-74

PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

FOLHA: 1444

PROC.: 135 / 2021

RUBRICA: [assinatura]

d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA**, antes da abertura oficial das propostas; e

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Parnarama/MA, 10 de agosto de 2021.

[Assinatura manuscrita]

DOMINGOS CARVALHO LOPES DA SILVA

CPF 922.304.313-15

SÓCIO-ADMINISTRADOR

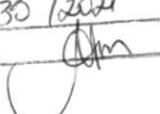
CNPJ: 10.915.057/0001-74

[Assinatura manuscrita]

RUA PEDREIRAS Nº 2244 • SALA 04/ CENTRO • PARNARAMA - MA
(99) 98406-7578

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]
118

FOLHA: 1168
PROC.: 135/2021
RUBRICA: 

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Empresa **PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 16/04/2009, NIRE: 21600085357, CNPJ: 10.915.057/0001-74, estabelecido(a) na RUA PEDREIRAS, 2244 SALA 04, CENTRO, Parnarama - MA, CEP: 65640-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Parnarama - MA, 04/02/2021

DOMINGOS CARVALHO LOPES DA SILVA
Titular/Administrador

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil



oi
Parnarama
339



FOLHA: 1446
PROC.: 130/2021
RUBRICA: [Handwritten Signature]

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
92230431315	DOMINGOS CARVALHO LOPES DA SILVA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/02/2021 10:47 SOB N° 20210184655.
PROTOCOLO: 210184655 DE 04/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100776483. CNPJ DA SEDE: 10915057000174.
NIRE: 21600085357. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/02/2021.
PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

[Handwritten Signature]
120

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 210184655
- DATA DO PROTOCOLO: 04/02/2021
- NÚMERO DE REGISTRO: 21600085357
- ARQUIVAMENTO: 20210184655
- EMPRESA: PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

 Solicitação de Enquadramento (<https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9mMjAyMTAyMDQwNzQ4MDZlRGVjbGFyYWNhb19kZV9FbnF1YWRyYW1lbnRvX01BTjlxNTZmMTIzMDFMDQwMjJwMjEwNzQ4MDYucGRm>)





Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 07/08/2021 10:11:57

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI**
CNPJ: **10.915.057/0001-74**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

122

07/08/2021

Detalhamento das Sanções Vigentes - Cadastro de Empresas Indoneas e Suspensas - CEIS - Portal da transparência

FILTROS APLICADOS:

Nome: PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI

CPF/CNPJ: 10915057000174

FOLHA: 1468
PROC.: 130/2021
RUBRICA: [assinatura]

Tipo de sanção: Decisão judicial em execução cível que impeça a contratação Decisão judicial liminar/cautelar que impeça contratação Impedimento - Legislação Estadual

Impedimento - Legislação Municipal Impedimento - Lei do Pregão Impedimento - Lei do RDC Impedimento, Art. 28, Decreto 5450/2005 Indoneidade - Legislação Estadual

Indoneidade - Legislação Municipal Indoneidade - Lei da ANTT e ANTAQ Indoneidade - Lei de Licitações Indoneidade - Lei Orgânica TCU Proibição - Decreto Petrobras

Proibição - Lei Antitruste Proibição - Lei de Improbidade Proibição - Lei Eleitoral Requisição - Ministério Público Suspensão - Decreto ANEEL Suspensão - Decreto Petrobras

Suspensão - Legislação Estadual Suspensão - Legislação Municipal Suspensão - Lei das Estatais Suspensão - Lei de Licitações

LIMPAR

Data da consulta: 07/08/2021 09:36:03

Data da última atualização: 06/08/2021 16:00:07

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	Órgão/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura] 123

07/08/2021

Detalhamento das Sanções Vigentes - Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS - Portal da transparência

FILTROS APLICADOS:

Nome: DOMINGOS CARVALHO LOPES DA SILVA
CPF / CNPJ: 92230431315

FOLHA: 1450
PROC.: 135/2021
RUBRICA:

Tipo de sanção: Decisão judicial em execução cível que impeça a contratação	Decisão judicial liminar/cautelar que impeça contratação	Impedimento - Legislação Estadual
Impedimento - Legislação Municipal	Impedimento - Lei do Pregão	Impedimento - Lei do RDC
Inidoneidade - Legislação Municipal	Inidoneidade - Lei da ANTT e ANTAQ	Inidoneidade - Lei de Licitações
Proibição - Lei Antitruste	Proibição - Lei de Improbidade	Requisição - Ministério Público
Suspensão - Legislação Estadual	Suspensão - Legislação Municipal	Suspensão - Lei de Licitações

LIMPAR

Data da consulta: 07/08/2021 09:52:56

Data da última atualização: 06/08/2021 16:00:07

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

124

08/2021

Detalhamento de sanções - Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) - da transparência

LETROS APLICADOS:

Nome: PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI

CPF / CNPJ: 10915057000174

Tipo de Sanção: Multa - Lei 12.846/13

Proibição - Lei 12.846/13

Publicação Extraordinária - Lei 12.846/13

Suspensão/Interdição das atividades - Lei 12.846/13

LIMPAR

Data da consulta: 07/08/2021 09:20:06

Data da última atualização: 06/08/2021 16:00:07

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------	---------------------------	----------------	------------

Nenhum registro encontrado

Handwritten signature and the number 125 at the bottom right.

FOLHA: 1451
PROC.: 135/2021
RUBRICA: [Signature]

07/08/2021

FILTROS APLICADOS:

Nome: DOMINGOS CARVALHO LOPES DA SILVA

CPF / CNPJ: 92230431315

Tipo de sanção: Multa - Lei 12.846/13

Proibição - Lei 12.846/13

Publicação Extraordinária - Lei 12.846/13

Suspensão/interdição das atividades - Lei 12.846/13

LIMPAR

Data da consulta: 07/08/2021 09:20:06

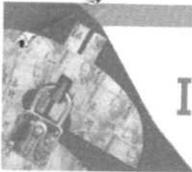
Data da última atualização: 06/08/2021 16:00:07

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANCÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANCÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANCÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------	---------------------------	----------------	------------

Nenhum registro encontrado

FOLHA: 1452
PROC.: 135/2021
RUBRICA: gfm

Di
Pancan
126



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (07/08/2021 às 10:28) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 10.915.057/0001-74.



A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 610E.8A80.472F.F912 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Di

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

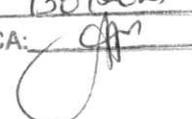
Certidão Negativa

Certifico que nesta data (07/08/2021 às 10:31) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 922.304.313-15.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 610E.8B1F.C65A.8071 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

FOLHA: 1455
PROC.: 130/2021
RUBRICA: 



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI

CPF/CNPJ: 10.915.057/0001-74

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:42:41 do dia 07/08/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ods/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 071S070821104241

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

At
Panorama
129

FOLHA: 1456
PROC.: 135/2021
RUBRICA: JH



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **DOMINGOS CARVALHO LOPES DA SILVA**

CPF: **922.304.313-15**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:53:51 do dia 07/08/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: KY4S070821105351

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

81
Panicum
130

FOLHA: 1457
PROC.: 135/2021
RUBRICA: [assinatura]



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE
INABILITADOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **DOMINGOS CARVALHO LOPES DA SILVA**

CPF: **922.304.313-15**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:53:51 do dia 07/08/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: KY4S070821105351

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinatura]

[Assinatura]

Di

[Assinatura]

133